

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

## RETIFICAÇÃO

No Decreto de 16 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 216, de 17 de novembro de 2016, páginas 55 a 57, o ato que dispensou MARCUS FELIPE VAZ DOS SANTOS, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional de Brazlândia, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR"; o ato que dispensou FRANCISCO DE ASSIS SILVA, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional de Ceilândia, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou JUCUNDO COSTA SANTOS, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional do Guará, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou JOSÉ ROSALVO DE SOUZA, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional de Itapoã, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou ELISEU NEVES DOS SANTOS, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional do Paranoá, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou BARBARA CRISTINA SANTIAGO SILVA, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional de Planaltina, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou EDIVÂNIA SILVA DE JESUS, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional do Recanto das Emas, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou RICARDO COSTA ALVES, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional do Riacho Fundo I, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou CLAUDOMILCIO ALVES DA SILVA, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional do Riacho Fundo II, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou MARILIA DE ABREU, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional de Samambaia, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou CRISTIANO GONÇALVES SALES, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional de Santa Maria, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou PAULO CÉSAR SILVA PEREIRA, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional de Sobradinho II, ONDE SE LÊ: "DESIGNAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."; o ato que dispensou DAVID PEREIRA CEZÁRIO, do Conselho Regional de Cultura da Administração Regional do Varjão, ONDE SE LÊ: "DISPENSAR...", LEIA-SE: "DESIGNAR..."

## GOVERNADORIA

## CASA MILITAR

## DESPACHO DO CHEFE

Em 25 de novembro de 2015.

Processo SEI: 00428-00001040/2016-79. Interessado: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO DE BOMBEIRO MILITAR. 1. AUTORIZO, de acordo com o art. 1º, II, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, a prorrogação da cessão do Subten. QBMG-01 André Marcos Barbosa Gonzaga, matrícula 1403390, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CL-07, de Segurança Parlamentar, nos termos do item 6, § 1º, do art. 21, do Decreto nº 88.777/83 (R-200), considerado de natureza ou interesse bombeiro militar, com ônus para o cessionário, mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do militar, nos termos da disposição contida no Acórdão nº 1047/2014 - TCU - 1ª Câmara e da Portaria Normativa nº 1, de 11 de janeiro de 2016, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. 2. Publique-se e encaminhe-se ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para conhecimento e providências complementares.

CLAUDIO RIBAS DE SOUSA

## VICE-GOVERNADORIA

## CHEFIA DE GABINETE

## PORTARIA Nº 32, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no art. 44, da Lei nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: DESIGNAR MÁISA MOREIRA, matrícula nº 158.897-4, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir CLAUDIA REGINA DE MIRANDA, matrícula nº 263.227-6, Chefe do Núcleo de Registros Financeiros, símbolo DFG-12, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral da Vice-Governadoria do Distrito Federal, no período de 07.12.2016 a 16.12.2016, por motivo de férias do titular.

LUIS FERNANDO DA COSTA E SILVA

## COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 2º, inciso IX da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015, combinado com o disposto no Regimento Interno da Vice-Governadoria, aprovado pelo Decreto nº 25.511, de 19 de janeiro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Designar POLLYANA RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 270.601-6 e JUSCELINO MOURA DÁ SILVA, matrícula nº 269.750-6 como executora e suplente respectivamente, da 2016NE00455, celebrado entre o GDF/Vice-Governadoria e a Empresa NP Eventos e Serviços Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços de assinatura anual de acesso ao "Banco de Preços" ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública.

Art. 2º A executora e o suplente deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o Inciso II e parágrafo 5º do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010; os parágrafos 1º e 2º do art. 67, da Lei 8.666/93; e as Portarias nº 29 e 125-2004/SEPLAG;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL,  
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS

## DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 1º de dezembro de 2016

Processo SEI: 000410-10586/2016-73. Interessado: FRANKLIN MARCIO COSTA VIANA. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.

AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 e em conformidade com os termos do Despacho SEI-GDF nº 1/2016 - SEPLAG/GAB/UAG, de 25 de novembro de 2016 - Unidade de Apoio à Governança, o deslocamento do servidor da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF, FRANKLIN MARCIO COSTA VIANA, Assessor Especial da Coordenação de Geração e Acompanhamento da Folha de Pagamento, matrícula 127.620-4, no período de 29/11/2016 a 01/12/2016, à cidade de Recife/PE, a fim de participar na "Reunião Técnica sobre o eSocial para Órgãos Públicos - GT-OP", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo.

Processo: 040.003.495/2016. Interessado: SEF/DF. Assunto: AUTORIZAÇÃO VIAGEM. AUTORIZO, com fundamento no Inciso II, Art. 2º, do Decreto nº 36.496, de 13/05/2015, de acordo com o Decreto nº 37.437, de 24/06/2016 e em conformidade com os termos do Despacho nº 737/2016 - Secretaria Executiva/GOVERNANCA-DF, de 30/11/2016, fl. 37, o deslocamento da servidora da Secretaria de Estado de Fazenda do DF, NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Técnica de Gestão Fazendária, matrícula 0.031.020-4, no período de 30/11/2016 a 03/12/2016, à cidade de Natal/RN, a fim de participar da "59ª Reunião do Grupo de Desenvolvimento do Servidor Fazendário-GDFAZ", com ônus para o Distrito Federal, referente às diárias e passagens aéreas, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Fazenda do DF, para os devidos fins.

SÉRGIO SAMPAIO

## ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA

## PORTARIA Nº 231, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

A CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICO LEGISLATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 116, de 10 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 216, do dia 11 de novembro de 2015, e com fulcro nos artigos 211, 214 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar Keila Teles da Silva, matrícula nº 1.655.988-6; Everson de Barros Alves Ribeiro, matrícula nº 174.418-6 e Ronaldo José do Nascimento, matrícula nº 175.861-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Sindicância, visando a apuração de responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 002.000.381/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o presente.

Art. 2º Estabelece o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KEILA TEREZINHA ENGLHARDT NERY

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 1, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ante o disposto no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE:

DESIGNAR PAULO HENRIQUE GONÇALVES VIANNA, matrícula nº 267.040-2, Diretor, da Diretoria de Estruturas Administrativas, para substituir CINTHYA CRISTINE KERN BARRETO, matrícula nº 174.404-6, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Gestão e Movimentação Administrativa, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, no período de 21 a 30 de novembro de 2016, por motivo de férias regulamentares do titular.

LEANY BARREIRO DE SOUSA LEMOS

## PORTARIA Nº 476, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 58, de 17 de abril de 2015, e

Considerando o disposto no Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, que estabelece as regras de encerramento do exercício das Unidades Gestoras da Administração Direta, incluindo as Administrações Regionais, os Órgãos de Relativa Autonomia Administrativa e Financeira e Fundos Especiais do Distrito;

Considerando o disposto na Portaria/SEPLAN nº 39, de 30 de março de 2011, que disciplina os procedimentos operacionais do Sistema Integrado de Gestão de Material - SIGMa.net; Considerando o disposto na Portaria/SEGAD nº 144, de 14 de outubro de 2015, que versa sobre o manual de Elaboração do Inventário Anual de Material de Almoxarifado, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para promover o Relatório de Inventário Anual de Material de Almoxarifado, exercício 2016, designando para sua composição os seguintes servidores LUCYANO ESTEVAO BOTELHO SILVA SEGUNDO, CPF nº 842.494.361-49, matrícula:

270.467-6, lotado no Núcleo de Documentação e Controle, na qualidade de Presidente, EDERSON TORRES TAVARES, CPF nº 821.098.931-68, matrícula: 174.574-4, lotado na Gerência de Telefonia e RÔMULO FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 462.101.211-87, matrícula: 30.363-3, lotado na Gerência de Planejamento de Compras e Contratações, na qualidade de Membros.

Art. 2º Fixar o prazo de 31 de dezembro do corrente, para a conclusão dos trabalhos e a apresentação do Relatório de Inventário de Material de Almoxarifado, devendo sua elaboração e conclusão atender o disposto na Ordem de Serviço SULOG/GAB/SEGAD nº 09/2015, de 13 de outubro de 2015.

Art. 3º Determinar ao Chefe do Almoxarifado que, na qualidade de Agente de Material, promova o cadastro no sistema SIGMA.net dos servidores que compõem a Comissão com perfil de auditoria interna, conforme artigo 1º da Portaria/SEPLAN nº 73, de 16 de abril de 2014.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações de materiais no almoxarifado no período de 10 a 31 de dezembro de 2016, ressalvados de materiais novos ou de imperativa necessidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
MARCELO HERBERT DE LIMA

## SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 18 de novembro de 2016, publicado no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2016, página 24, no art. 1º, ONDE SE LÊ: "...0410-00280/2016...", LEIA-SE: "...0410-002580/2016..."

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### PORTARIA Nº 264, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE:

DESIGNAR EDVALDO DA ROCHA SOBRAL - Matrícula: 136.386-7 - Motorista, para substituir IVON LIMA DOS SANTOS, matrícula 1.442.916-0, Técnico Administrativo - Chefe do Núcleo de Transporte/DA/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 28/11/2016 a 17/12/2016, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR NÁDIA BARBOSA SOARES, matrícula: 125.006-X, AOSD - Enfermagem, para substituir CLARIONICE PEREIRA DOS SANTOS MOREIRA - Matrícula: 137.589-X - TS - Auxiliar de Enfermagem - Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde/DA/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 21/11/2016 a 10/12/2016, por motivo de férias da titular.

DESIGNAR JOSINALDO NOBERTO DE LIRA - Matrícula: 196.409-7 - Farmacêutico, para substituir GEORGIA CAMARA COUTINHO, matrícula 139.923-3, Auxiliar de Enfermagem - Chefe do Núcleo de Logística Farmacêutica/DA/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12/12/2016 a 31/12/2016, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR JAIR LEDSON FERREIRA DE MORAIS - Matrícula: 133.951-6 - Técnico Administrativo, para substituir RODRIGO DE CARVALHO RODRIGUES PARAGUASSU, matrícula 139.472-X, Técnico Administrativo - Chefe do Núcleo de Material e Patrimônio/DA/DG/HSVP, símbolo DFG-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 28/11/2016 a 17/12/2016, por motivo de férias do titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### PORTARIA Nº 265, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR CAROLINA MACEDO DO VALE, matrícula 1672.667-4, ASSESSOR, DFA-14, para substituir Rogerio Batista Seixas, Matrícula 1671.724-4, Corregedor Geral da Corregedoria da Saúde, CNE-03, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 01/08/2016 à 10/08/2016, por motivo de férias da titular.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### PORTARIA Nº 272, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 448 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016. RESOLVE: DESIGNAR DAVID EDSON PEREIRA PAES, matrícula 1.443.351-6, Técnico Administrativo, para substituir Marineusa Aparecida Bueno, matrícula 145.458-7, Diretora de Planejamento e Monitoramento e Avaliação do Trabalho, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, CNE-07, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 12/05/16 a 17/05/16, em decorrência da nomeação do titular no cargo de Subsecretária Interina da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### PORTARIA Nº 278, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e, considerando o estabelecido no Edital de Credenciamento 001/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Banca Examinadora que analisará os documentos referentes ao Edital de Credenciamento 001/2016, que trata dos serviços de Radioterapia, em caráter complementar, relacionados ao diagnóstico e tratamento de câncer, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do Distrito Federal - SUS, os servidores:

Representantes do Fundo de Saúde do Distrito Federal - FSDF/SES:

- Fabiano Batista de Araújo, matrícula nº 167.273-39.

Representantes da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - SAIS/SES:

- Marília Rezende, matrícula nº 140.707-4.

- Bruno José e Queiroz Sarmento, matrícula nº 152.609-X.

Representantes da Subsecretaria de Planejamento em Saúde - SUPLANS/SES:

- Sérgio Lima Gonçalves, matrícula nº 184.216-1.

- Daniele Cristina Pinto Apolinário, matrícula nº 1.654.431-2.

Representantes da Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES:

- Enrique Maia Rocha, matrícula nº 1.401.273-1.

- Paulo César Arais Resende, matrícula nº 1.401.558-7.

- Sidney Machado Barbosa, matrícula nº 1.400.865-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

### PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 448, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, publicado no DODF nº 54, de 15 de março de 2013 e tendo em vista o disposto no § 2º, do artigo 38, do Decreto nº 37.437, de 24 de junho de 2016. RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País, mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, do servidor MACIEL EDUARDO DE PONTES, Médico, especialidade Neurologia, matrícula nº 186.008-9, com lotação na Unidade de Neurologia/HBDF, para participação no Evento EVELAM 2016, no período de 30/11 a 04/12/2016, a se realizar em Punta Del Leste-Uruguai, nos termos do Decreto nº 29.290 de 22/7/2008, documentos e despachos de instrução inseridos no processo nº 0270.001.908/2016.

HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o afastamento do país, mediante Dispensa de Ponto, com ônus limitado, da servidora FERNANDA CASARES MARCELINO, matrícula nº 144.531-6, da Carreira Médica, especialidade Alergia e Imunologia, com lotação na Unidade de Clínicas Cirúrgicas do HRAN/Superintendência da Região de Saúde Centro-Norte, pela participação no Simpósio Científico Encontro da Academia Europeia de Alergia e Imunologia Clínica sobre Hipersensibilidade a Drogas 2016, no período de 19 a 24/4/2016, realizado em Málaga-Espanha, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/7/2008, Nota Técnica nº 920/2016 - AJL/SES, despachos de instrução e documentos inseridos nos autos do processo nº 0271.000.064/2016.

HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 273, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, DE 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 12, inciso IV, da Lei Complementar nº 769/2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 818/2009, combinado com o artigo 29, inciso I, 30-A, inciso I, alínea "a", e 51 da Lei Complementar nº 769/2008, na redação dada pela Lei Complementar nº 840/2011, a contar de 31/10/2016, Pensão Vitalícia a OLÍMPIO JOSE LUIS, na qualidade de VIUVO da ex-servidora NATÁLIA SABINO DE PAULO LUIS - matrícula nº 117.607-2, no Cargo de Auxiliar de Saúde - AOSD - Lavanderia Hospitalar - Classe Única - Padrão XX, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Processo nº 060.011670/2016.

RETIFICAR na Ordem de Serviço Nº 135 de 14/05/2013, publicada no DODF nº 100, de 17/05/2013, o ato que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA DOS REIS PEREIRA SILVA, na qualidade de VIUVA do ex-servidor OSMAR PAULO DA SILVA - matrícula nº 124.272-5, para considerar o seguinte fundamento legal: nos termos do artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com os artigos 29, inciso I, 30-A, incisos I, alínea "a", 30-B, e artigo 51, da Lei Complementar nº 769/2008, alterado pela Lei Complementar nº 840/2011, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial, em atendimento a Diligência nº 144/2016 - CONAP. Processo nº 060.005412/2013.

HUGO LIMA ALENCAR

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 279, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DA ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 5º, item I, alínea "c", da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015, RESOLVE: CONCEDER Aposentadoria, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinados com o artigo 41, § 7º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinados com artigo 44, da Lei Complementar nº 769, de 30/06/2008, com as vantagens do artigo 1º, da Lei nº 1.004/1996 a MARCIA ESPINDULA ANDRADE, matrícula nº 1.400.792-4, na Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental - no Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Lotação: ADMC. Processo: 060.001.930/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais conforme dispõe a Portaria nº 61, de 30 de março de 2009, publicada no DODF nº 63, de 1º de abril de 2009, RESOLVE: DESAVERBAR o tempo de serviço da servidora ARLETE AVELAR SAMPAIO, matrícula 116.115-6, Assistente Superior de Saúde - Médica, DRH - Diversos, publicada no DODF nº 160, de 19 de agosto de 1996, pag. 6780.

DESAVERBAR o tempo de serviço da servidora ARLETE AVELAR SAMPAIO, matrícula 116.115-6, Médico, ADMC, publicada no DODF nº 203 de 10 de outubro de 2008, pag. 37.

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): ARLETE AVELAR SAMPAIO, 1.400.859-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.070 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 10 dias, prestados à Secretaria de Educação - CE, no período de 31 de janeiro de 1978 a 04 de janeiro de 1981, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.008.101/2013. ARLETE AVELAR SAMPAIO, 1.400.859-9, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 321 dias, ou seja, 10 meses e 21 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília, nos períodos de 10 de agosto de 1976 a 26 de novembro de 1976, 14 de janeiro de 1977 a 09 de março de 1977 e 28 de março de 1977 a 31 de agosto de 1977, contados para fins de adicional e aposentadoria, conforme processo nº 060.008.101/2013.

HUGO LIMA ALENCAR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens 1 e 3 do artigo 6º da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade ao (à) servidor (a), (nome, matrícula, dependente, data de nascimento): WENDDIE CASIMIRO DUTRA, 01516442, Júlia Casimiro de Aguiar, 26/05/2016, TALITA CARDOSO FAGUNDES, 14425165, Davi Fagundes Talma, 21/10/2016, JEFERSON GONCALVES CORBARI, 14358611, Miguel Gonçalves Oliveira Corbari, 12/11/2016, KELVIA VIEIRA DE MELO, 01474669, Pedro Cassiano Vieira Melo do Carmo, 06/08/2016, ETIENO DE SOUSA PEREIRA, 01554565, Heitor Saldanha de Sousa, 24/10/2016, KATIA ANNE PEREIRA DOS SANTOS, 1435554X, Gabriel Santos Durães, 24/10/2016, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Paternidade ao (à) servidor (a) (nome, matrícula, período, dependente, data de nascimento): MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA, 16715322, 27/10/2016 a 25/11/2016, Izabella Kay Benevenuto Estrela, 27/10/2016, JEFERSON GONCALVES CORBARI, 14358611, 12/11/2016 a 11/12/2016, Miguel Gonçalves Oliveira Corbari, 12/11/2016, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, publicado no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2016, que institui o Programa de Prorrogação da Licença-Paternidade para os servidores regidos pela Lei Complementar nº 840/2011.

CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de seu pai (a) servidor (a) CELINE MARIA CAMARA PESSOA, matrícula 01205404, no período de 25/10/2016 a 01/11/2016, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento em razão de casamento ao (a) servidor (a), (nome, matrícula, período): SILVANA ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, 14361965, 08/10/2016 a 15/10/2016, nos termos do artigo 62, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

HUGO LIMA ALENCAR

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 183, de 22/09/15, RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Processo; Quinquênio/ Período): HELANE CATARINE DANTAS DO NASCIMENTO RIBEIRO, 0157110-9, req. 2º, 03/08/2011 31/07/2016.; STELLA MARIA ALVIM, 1400758-4, req. 7º, 05/11/2011 02/11/2016, SHIRLEY GONCALVES LOBATO, 01563556, 060.006.234/2016, 2º, 27/09/2011 24/09/2016, OTAVIANA PEREIRA DE CASTRO, 14010682, 060.010960/2016, 5º, 12/08/2011 09/08/2016; KATIA ANNE PEREIRA DOS SANTOS, 1435554X, 060.011.508/2016, 1º 09/09/2011 06/09/2016, SORAIA CECILIA DA SILVA, 01309668, 060.011.507/2016, 1º, 16/05/1991 13/05/1996, 2º, 14/05/1996 12/05/2001, 3º 13/05/2001 11/05/2006, 4º 12/05/2006 10/05/2011, 5º 11/05/2011 08/05/2016; CRISTINA SOARES DE MOURA DE JESUS CAMPELO, 14358638, 060.011.506/2016, 1º, 09/09/2011 06/09/2016, CAMILA SILVA DE MEDEIROS, 14326817, 060.011.505/2016, 1º, 25/03/2011 22/03/2016, SANDRA MARCIA DA SILVA, 14354179, 060.011.504/2016, 1º 09/09/2011 06/09/2016; MARCIA MARIA DOS REIS, 14354756, 060.011.503/2016, 1º, 09/09/2011 06/09/2016; GABRIELLA RIBEIRO CHRISTMANN, 14356716, 060.011.501/2016, 1º, 09/09/2011 06/09/2016; CAMILA BARBOSA DE CARVALHO, 14356007, 060.011.502/2016, 1º, 09/09/2011 06/09/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

#### ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 453, inciso XII, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 6º, inciso IV, da Portaria nº 235/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR, em caráter excepcional, a autorização do afastamento, com ônus limitado, do servidor GUSTAVO CARVALHO DE OLIVEIRA, Médico - Psiquiatra, matrícula nº 1.675.075-6, lotado no Núcleo Médico/GASMU/DIURE/SAIS/SES, para participação no evento denominado "XXXIV Congresso Brasileiro de Psiquiatria", em São Paulo, de 14 a 19/11/2016, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo nº 060.010.936/2016.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 235, de 21/09/2015, item VII, art. 5º, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2015 e em cumprimento às recomendações exaradas no Relatório de Auditoria nº 78/2003 da Gerência de Auditoria e Tomada de Contas da Diretoria de Auditoria da Administração Direta da Controladoria da Corregedoria-Geral do Distrito Federal, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento de Adicional de Insalubridade, nos termos da Portaria nº 3.214/1978 do MTE, Lei Complementar nº 840/2011 e Lei nº 8.270/1991 e Decreto nº 32.547/2010, aos servidores (Nome, matrícula, cargo, lotação, processo): PAULA JAMILE CASTILHO MANZINI, 1.673.161-1, Médico - Ter. Int. Pediatric., HBDF, 270.000.534/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/02/2016; ALINE SALIBA DE FARIA, 1.672.943-9, Médico - Ter. Int. Pediatric., HBDF, 270.000.335/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/02/2016; LUCIA M. DE JESUS DO PATROCINIO, 1.673.692-3, Técnico em Saúde-Técnico de Enfermagem, SUPSCN, 271.000.275/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS, 1.673.590-0, Técnico em Saúde-Técnico de Enfermagem, SUPSCN,

271.000.281/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; ALINE GONCALVES, 1.673.658-3, Técnico em Saúde-Técnico de Enfermagem, SUPSCN, 271.000.298/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MANOEL NATIVIDADE SILVA, 1.400.978-1, Analista Pol Publ E Gest Gov, SUPNOR, 278.000.072/2003, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; JULIO NERI DA SILVA, 122.127-2, Técnico em Saúde-Motorista, SUPNOR, 061.045.301/1995, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/01/2016; MARIA TEREZINHA VAZ RIBEIRO, 111.721-1, Técnico em Saúde-Auxiliar de Enfermagem, SUPSCN, 278.000.500/2012, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/11/2016; WALLACE LOPES E SILVA, 1.660.231-5, Técnico em Saúde-Técnico de Enfermagem, ADMC, 060.011.519/2013, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 03/09/2013; ELIZANGELA MOTA FERNANDES, 1673.792-X, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.282/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; VINICIUS DE AQUINO CALHEIROS, 1673.394-0, Médico - Médico da Família e Comunidade, SUPNOR, 278.000.258/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; FERNANDO MOTA FARIA, 1672.985-4, Médico - Médico da Família e Comunidade, SUPNOR, 278.000.233/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 05/02/2016; EDNA ALBERTO DE SOUZA LIMA, 1673.062-3, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.000.538/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MARIA CLEIDIANE ROCHA, 1673.124-7, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.268/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES, 1673.088-7, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.279/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; NATHALIA RODRIGUES DE FIGUEIREDO, 1674.000-9, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.287/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; FERNANDA CONSTANTINO DE SANTANA, 1673.039-9, Médico - Terapia Intensiva Pediátrica, HBDF, 270.000.339/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MARIA C. TAVARES SILVA CUNHA, 1.672.815-7, Médico Pediatra, SUPNOR, 279.000.513/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 28/01/2016; ROBERTO SPINOSA VILA, 182.618-2, Enfermeiro, SUPNOR, 279.000.376/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 16/09/2016; KARLLA DIAS SIQUEIRA, 1.673.060-7, Cirurgiã-Dentista, SUPSUL, 275.000.258/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; ANTONIA REGINA LIMA DA SILVA, 1.673.580-3, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.400/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; ALLYSON CARLOS ALVES TOLEDO, 1.673.212-X, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.286/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; JANAYNNA MOREIRA DOS SANTOS, 1.672.834-3, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.278/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; JESSICA ROSA ALVES ROBERTO, 1.672.912-9, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.318/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; HELENITA RAMOS DE OLIVEIRA SILVA, 1.673.337-1, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.283/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; LAU-DESSANDRA BATISTA DA SILVA, 1.673.330-4, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, SUPSCN, 271.000.277/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MONICA FARIAS FRANCA, 1.673.898-5, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, HBDF, 270.000.452/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; FLAVIA RIBEIRO SOARES MARINS, 1.673.194-8, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, HBDF, 270.000.540/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; VANIA M. GUEDES DOS SANTOS MOURA, 1.673.009-7, Enfermeira, HBDF, 270.000.634/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; NUBIA MENDES DE ARAUJO BERNARDES, 1.673.719-9, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, HBDF, 270.000.639/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; BRENDA CARLA LIMA SILVA, 1.673.355-X, Médica - Terapia Intensiva Pediátrica, HBDF, 270.000.533/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; JULIANO JOSE VIEIRA TASSO, 1.672.844-0, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, HBDF, 270.000.541/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; MARIA DE L. GONCALVES DE SOUZA, 198.944-8, Odontólogo, SUPSUD, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 01/03/2016; MARA PUREZA MARQUES, 1.673.381-9, Médica - Cirurgia Geral, SUPNOR, 278.000.174/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; JOSE MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR, 1.674.044-0, Médico - Cirurgia Geral, SUPNOR, 278.000.178/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; LUCAS DE ARAUJO LIMA RODRIGUES, 1.673.336-3, Médico - Cirurgia Geral, SUPNOR, 278.000.178/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; JULIO MARINHO DOS SANTOS NETO, 1.673.905-1, Médico - Cirurgia Geral, SUPNOR, 278.000.182/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; DAVID ARCOVERDE SANTOS, 1.672.977-3, Médico - Cirurgia Geral, SUPNOR, 278.000.189/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 19/02/2016; CHRISTIANO CEZAR CASER, 1.673.397-5, Médico - Cirurgia Geral, SUPNOR, 278.000.205/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 17/02/2016; FREDERICO MISCIASCI GUIMARAES, 1.673.399-1, Médico - Cirurgia Geral, SUPNOR, 278.000.211/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; FELIPE SANTOS MONTEIRO OLIVEIRA, 1.674.205-2, Médico - Cirurgia Geral, SUPNOR, 278.000.242/2016, grau médio (10%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 18/02/2016; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO, 1.673.811-X, Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, HBDF, 270.001.037/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; VANEDE RODRIGUES LOPES, 1.674.429-2, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, HBDF, 270.000.716/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; LUCILENE DE SOUZA CAMPOS, 1.673.686-9, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, HBDF, 270.001.622/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; LEIDIANE MARIA LOUREANO MENDES, 1.673.412-2, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, HBDF, 270.001.610/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; DANILLA KATIUSCIA RODRIGUES COSTA, 1.672.915-3, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, HBDF, 270.000.601/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; BELIZA L. S. S. DA NOBREGA BRAGA, 1.673.042-9, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, HBDF, 270.000.476/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016; ANDREIA C. P. DA SILVA RODRIGUES, 1.673.904-3, Técnica em Saúde - Técnica em Enfermagem, HBDF, 270.000.476/2016, grau máximo (20%), aplicado sobre o vencimento básico a partir de 22/02/2016.

HUGO LIMA ALENCAR

## RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 28 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 224, de 29/11/2016, página 22, referente à concessão do Adicional de Insalubridade para o servidor ILDEFONSO FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 119.766-5, ONDE SE LÊ: "...AOSD Serviços Gerais, 278.000.088/2010..."; LEIA-SE: "...AOSD Serviços Gerais, SUPNOR, 278.000.088/2010...".

## DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO

## ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto do art. 7º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional, nos termos do art. 2º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 14.647, de 25.03.93, aos servidores, que completaram o interstício, no ESTAGIO PROBATORIO, da Carreira Médica; e Assistência Pública a Saúde do Distrito Federal, admitidos em NOVEMBRO/2013 relacionados abaixo nesta Ordem de Serviço, conforme processo nº 060.000.223/2016.

2-Os efeitos financeiro decorrentes desta Ordem de Serviço retroagem a data em que se completou o interstício de cada servidor.

REGIONAL: 013 - HBDF - 8140 - TÉCNICO ENFERMAGEM; - 16617770; PRISCILLA SATIE MAKINO DA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2016.

REGIONAL: 034 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE - 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16614542; ADENILZA DE FRANCA FREITAS; 27/11/2013; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2016; - 16614860; PRISCILA PEREIRA CAMPOS; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2016; - 16617452; CAMILA RAFAELA VAZ PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2016; - 16617509; DIEGO MARTINS DE LIMA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2016; - 16617975; MARCILENE BATISTA LIBERAL; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2016.

REGIONAL: 035 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE - 701023 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 16610776; LUCAS SOLANO BARBOSA PEREIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/11/2016; 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1661061X; LUSIA ARAUJO DE FREITAS LEITE; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/11/2016 - 16612949; DANYELLA SOARES DE MELO; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2016 ; - 16613333; SIMONE DA COSTA SILVA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV ; 27/11/2016 ; - 1661559X; KATIA MARIA DOS SANTOS LOPES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2016 ; - 1661731 2; GAUDERIZO DE SOUZA VIEIRA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2016, 9,76.

REGIONAL: 038 - SUPERINTENDENCIA DA REGIAO DE 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; - 16614682; IRENE DE PAIVA CAMARA; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 01/11/2016; - 16617606; LECTICIA REZENDE DE MENEZES; TERCEIRA I; TERCEIRA IV; 27/11/2016.

MARIANE SANTOS DE MORAIS

## SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

## ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 450, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14/03/2013, publicado no DODF nº 54, de 15/03/2013, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 4º, inciso XXI, da Portaria nº 235, de 21/09/2015, publicada no DODF de 22/09/2015, RESOLVE: HOMOLOGAR a concessão de licença para atividade política para o servidor CELIO RIGUETE GUIMARAES, Técnico em Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 136.093-0, com remuneração, durante o período de 05/07 a 15/10/2014, com fundamento no art. nº 137 da LC 840/2011 c/c art. 1º, inciso II, "I", da LC 64/1990, conforme Processo nº 284.000.643/2014.

JAQUELINE CARNEIRO RIBEIRO

## HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Atualizar como Responsável Técnica da Agência Transfusional do Hospital de Apoio de Brasília: MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula 152.911-0, médico.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 8º, da Portaria nº 235, de 21 de setembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar SILVIA MARIA GONÇALVES COUTINHO, Psicóloga, matrícula 135.037-4, para Coordenação do Serviço de Psicologia do Hospital de Apoio de Brasília: MARIA JACINTA DE SOUSA VASCONCELLOS DE OLIVEIRA, matrícula 152.911-0.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANELISE CARVALHO PULSCHEN

## SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

## PORTARIA Nº 52, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 128, XII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014 e diante do preceituado no art. 214, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com o objetivo de atender a determinação contida no item IV, da Decisão nº 4372/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF, tendo em vista as considerações lançadas no Despacho nº 904/2016 da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta - SUAG/Semob, às fls. 50/51, do processo nº 090.003.953/2016, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar para compor a Comissão de que trata o artigo anterior o servidor FELIPE ESTEVES DA COSTA, matrícula nº 263.844-4, como Presidente e os servidores HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 263.846-0 e GINA DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº 263.827-4, como Membros.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

## PORTARIA DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 128, inciso XII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 35.748, de 21 de agosto de 2014, diante do preceituado no art. 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER o gozo de férias da servidora SUIANE INEZ DA COSTA FERNANDES, matrícula nº 269, no período de 30 de novembro de 2016 a 09 de dezembro de 2016, em razão de necessidade imperiosa do serviço público.

FÁBIO NEY DAMASCENO

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

## INSTRUÇÃO Nº 247, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições previstas no Artigo 106, Inciso IX do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 23/11/2014, e o disposto nos artigos 211 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e tendo em vista os fatos noticiados no processo nº 113.019866/2016, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo acima especificado.

Art. 2º Designar MANOEL DOS SANTOS, matrícula nº 90.663-8, ADÃO RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº 93965-X, SANDRA SANTOS MARTINS, matrícula nº 184.476-8, ADALBERTO PEREIRA LOPES, matrícula nº 192.502-4 e ADILSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 93961-7, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, devendo a Comissão apresentar o Relatório conclusivo dos trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

HENRIQUE LUDUVICE

## INSTRUÇÃO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 36.044, de 21 de novembro de 2014, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos do artigo 17 da Lei nº 5.195/2013, regulamentado pela Portaria nº 85 de 08 de maio de 2014, ao servidor abaixo. Observando-se a seguinte ordem: nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao do requerimento apresentado pelo servidor. JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, Analista de Atividades Rodoviárias, 234.407-6, Pós-Graduação, 25%, 01/12/2016, 113.004831/2016.

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2009, aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de concessão, processo. ALLAMO LUIS DA SILVA DE JESUS, Técnico de Atividades Rodoviárias, 185.622-7, Pós-Graduação, 15%, 14/11/2016, 113.004917/2010; VICTOR MATHEUS NOBRE, Agente de Trânsito Rodoviário, 197.433-5, Pós-Graduação, 15%, 07/11/2016, 113.005522/2011.

HENRIQUE LUDUVICE

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: AUTORIZAR, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a Licença Para Tratar de Interesse Particular a LUIZ FERNANDO FROZZA, matrícula 0223.323-1, Professor de Educação Básica, a contar de 01/02/2017, conforme processo: 0080.004945/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 04 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 209, de 07 de novembro de 2016, página 12, o ato que designou DILENY BARREIRA LUSTOSA SIQUEIRA, matrícula 20.786-1, para substituir ANA RITA BILAC DE AZEVEDO, matrícula 67.946-1, titular do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Execução Financeira, da Diretoria de Execução e Controle Orçamentário e Financeiro, da Coordenação de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 19/09/2016 a 30/09/2016, por motivo de férias.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 04 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 209, de 07 de novembro de 2016, página 12, o ato que designou FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula 219.841-X, para substituir DANIELA GOMES DE CARVALHO, matrícula 66.513-4, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Coordenação de Recursos Logísticos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/11/2016 a 05/12/2016, por motivo de férias.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 12 de julho de 2016, publicada no DODF nº 133, de 13 de julho de 2016, página 30, o ato que TORNOU SEM EFEITO na Portaria de 10 de março de 2016, publicada no DODF nº 54, de 21 de março de 2016, página 47 o ato que designou SIMONE DA SILVA DOURADO, matrícula 225.517-0, para substituir LEONAN BEZERRA ARAUJO, matrícula 210.386-9, titular da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Escola Classe Rajadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Distrito Federal, pelo período de 26/10/2015 a 24/11/2015, por motivo de Férias

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 08 de novembro de 2016, publicada no DODF nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 31, o ato que designou ANA LUCIENE COSTA RODRIGUES, matrícula 225.483-2, para substituir LUCIANA ALVES COSTA, matrícula 23.282-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 17 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/08/2016 a 29/08/2016, por motivo de férias.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 03 de novembro de 2015, publicada no DODF Edição Extra nº 36, de 23 de novembro de 2015, página 01, o ato que designou ROSEANA POSSIDONIO SILVA, matrícula 220.677-3, para substituir LEONAN BEZERRA ARAUJO, matrícula 210.386-9, titular da Função Gratificada de Instituição Educacional, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, Escola Classe Rajadinha, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria-Adjunta de Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 13/10/2015 a 11/11/2015, por motivo de Férias

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31.195, de 21 de dezembro de 2009, e considerando o disposto no art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR ANA KARINA BRAGA ISAC, matrícula 212.650-8, para substituir HÉLIA CRISTINA SOUSA GIANNETTI, matrícula 210.703-1, titular o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Coordenador, da Coordenação de Políticas Educacionais para Etapas, Modalidades e Temáticas Especiais de Ensino, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 24/10/2016 a 02/11/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR RAFAELA FERREIRA CASTRO BISCHOFF, matrícula 212.650-8, para substituir AMANDA MIDORI AMANO, matrícula 181.545-8, titular o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Avaliação, da Coordenação de Planejamento e Avaliação, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 07/12/2016 a 16/12/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR ELKE MARIA PESSOA, matrícula 32.925-8, para substituir HELVIA MIRIDAN PARANAGUA FRAGA, matrícula 300.692-1, titular o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Cadastro Funcional de Pessoal, da Coordenação de Pagamento e Registros, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 29/12/2016 a 07/01/2017, por motivo de férias.

DESIGNAR ARIANA DA ROCHA SARAIVA, matrícula 222.417-8, para substituir THIAGO OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula 221.244-7, titular o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Modulação de Pessoas, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 16/11/2016 a 25/11/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR TATIANA DA ROCHA GONÇALVES, matrícula 213.158-7, para substituir JEFFERSON GOMES TORRES, matrícula 209.121-6, titular o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Gestão dos Professores Substitutos, da Diretoria de Administração de Pessoal, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 09/11/2016 a 18/11/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR FRANCIRAUF DA SILVA VASCONCELOS, matrícula 225.728-9, para substituir CELHIA RIBEIRO DOS S RAMOS, matrícula 26.318-4, titular o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 28/11/2016 a 07/12/2016, por motivo de férias.

DESIGNAR RENATO GIOVANNY OLIVEIRA SILVA, matrícula 215.636-9, para substituir VIVIANE CERQUEIRA FONSECA, matrícula 209.232-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Rua do Mato de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 15/11/2016 a 13/05/2017, por motivo de Licença Maternidade.

DESIGNAR ELIANE BORGES LOPES, matrícula 203.725-4, para substituir CLÁUDIA BARBOSA CARRILHO PEREIRA, matrícula 22.911-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/11/2016 a 30/11/2016, por motivo de Licença Médica.

DESIGNAR LUCIANA GLEYB CARDOSO MENON, matrícula 37.222-6, para substituir CRISTINA TIBURCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 207.895-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-04, de Diretor, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/11/2016 a 30/11/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR ADRIANA PEIXOTO GOMES, matrícula 20.295-9, para substituir DEISE SOARES CARRIJO BIRNBAUM, matrícula 48.768-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 111 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 01/06/2016 a 30/06/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR MARIA APARECIDA ALMEIDA DA CRUZ ROCHA, matrícula 225.451-4, para substituir MARINA SOARES BARBOSA DE CARVALHO, matrícula 213.197-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 17/10/2016 a 26/10/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR ROMULO RODRIGUES SANTANA, matrícula 205.963-0, para substituir SOLANGE DA CUNHA PEREIRA, matrícula 25.859-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, de Diretor, do Centro Educacional 08 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16/11/2016 a 30/11/2016, por motivo de Férias.

DESIGNAR HEDY ENITA ROJAS SCHNEIDER, matrícula 226.626-1, para substituir LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ, matrícula 181.229-7, titular do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, do Centro de Aperfeiçoamento Profissional dos Profissionais de Educação, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no período de 7/12/2016 a 16/12/2016, por motivo de Férias.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º do Decreto nº 23.212, de 06 de setembro de 2002, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da avaliação final do Estágio Probatório, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, pontuação e data de homologação.

CARREIRA MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL:  
ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2007: 211.303-1, ROGERIA GONCALVES MENDES, 9,88, 09/09/2016, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2012: 220.299-9, MARIA CAROLINA LEITE ALVARENGA, 10,00, 11/01/2015, APROVADO; 220.972-1, WANDILENE MACEDO, 10,00, 23/03/2015, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013: 222.171-3, ALINE SANTANA MARTINS, 10,00, 20/08/2015, APROVADO; 222.184-5, TATIANA SERPA GUIMARAES PASSAGLI, 9,72, 21/09/2015, APROVADO; 222.272-8, FRANCILENE NUNES DE OLIVEIRA, 10,00, 21/08/2015, APROVADO; 222.338-4, THABATA BUSSINGER SILVA OLIVEIRA, 10,00, 20/08/2015, APROVADO; 222.620-0, SABRINA SILVA FALEIRO, 10,00, 26/08/2015, APROVADO; 222.653-7, LEILA RENATA VIEIRA, 10,00, 25/08/2015, APROVADO; 222.687-1, ANDRESSA GUEDES ARAUJO, 10,00, 25/08/2015, APROVADO; 223.157-3, KATHIEMI MATSUMOTO NOBRE, 10,00, 27/08/2015, APROVADO; 223.438-6, SARA ROBERTA FERREIRA LIMA, 9,90, 02/09/2015, APROVADO; 223.466-1, PABLO CUNHA DE MORAES, 8,13, 01/09/2015, APROVADO; 223.556-0, MILTON BERNARDES, 10,00, 13/09/2015, APROVADO; 223.670-2, CLÉANE DAMASCENO SILVA, 9,96, 08/10/2015, APROVADO.

ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 226.142-1, JAQUELINE SOARES VIEGAS, 9,86, 03/08/2016, APROVADO; 226.166-9, RILZA CÔRTEZ CARLOS, 10,00, 05/08/2016, APROVADO; 226.168-5, EZIONETE LOPES RIBEIRO GOMES, 9,93, 10/08/2016, APROVADO; 226.174-X, MARIANA DE MELO SILVA, 10,00, 05/08/2016, APROVADO; 226.182-0, SIMONE LIMA BARROS, 10,00, 04/08/2016, APROVADO; 226.191-X, ADRIANA DIAS DE CASTRO, 10,00, 04/08/2016, APROVADO; 226.203-7, CARLA JANAINA CARVALHO BARROSO, 10,00, 04/08/2016, APROVADO; 226.212-6, JAQUELINE GOMES DOS SANTOS DIAS, 10,00, 05/08/2016, APROVADO; 226.214-2, BETANIA VIEIRA BARREIROS, 7,10, 05/08/2016, APROVADO; 226.238-X, ANDERSON NEVES DOS SANTOS, 9,96, 04/08/2016, APROVADO; 226.242-8, MONICA FLORENCIO DUARTE RODRIGUES, 9,96, 05/08/2016, APROVADO; 226.243-6, LUCIANA LUIZ TERTO, 10,00, 04/08/2016, APROVADO; 226.246-0, JAQUELINE RAIANE S DOS SANTOS, 9,91, 05/08/2016, APROVADO; 226.247-9, HUGO ALBERTO GONCALVES DELMONDES, 10,00, 04/08/2016, APROVADO; 226.251-7, ANELISE EVELIN DE SOUSA RODRIGUES, 10,00, 04/08/2016, APROVADO; 226.252-5, GRAZIELLE CAMPOS CAJA, 10,00, 04/08/2016, APROVADO; 226.266-5, ECIONE SILVA RODRIGUES RIBEIRO, 9,77, 05/08/2016, APROVADO; 226.273-8, PRISCILA MARTINS DO NASCIMENTO, 10,00, 04/08/2016, APROVADO; 226.277-0, GABRIELLA NASCIMENTO, 10,00, 04/08/2016, APROVADO; 226.284-3, ADELINA DE OLIVEIRA FREIRE, 10,00, 05/08/2016, APROVADO; 226.286-X, UENIA L. BASTOS LEITE DOS SANTOS, 10,00, 05/08/2016, APROVADO; 226.289-4, GESSIKA MAYARA MOREIRA RICARDO, 10,00, 05/08/2016, APROVADO; 226.294-0, FERNANDA BARBOSA DA SILVA PEREIRA, 10,00, 04/08/2016, APROVADO; 226.295-9, RAQUEL PEREIRA DE SOUZA, 9,90, 05/08/2016, APROVADO; 226.296-7, HAMANDA ALVES DOS SANTOS, 10,00, 05/08/2016, APROVADO; 226.301-7, ANA PAULA BARBOSA BARRENECHEA, 10,00, 05/08/2016, APROVADO; 226.316-5, ARLENE OLIVEIRA VON-SOHNEN, 10,00, 05/08/2016, APROVADO; 226.322-X, GRAZIELE F. BARBOSA CARDOSO, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.330-0, ANA CAROLINA NOGUEIRA, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.333-5, DANIEL QUINTANEIRO ABREU, 6,90, 06/08/2016, APROVADO; 226.346-7, DANIEL VIANA NOLETO, 9,96, 05/08/2016, APROVADO; 226.353-X, ROSIENE FERREIRA CAMPOS, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.360-2, TAINA BEZERRA BERNARDES, 10,00, 05/08/2016, APROVADO; 226.374-2, RODOLFO RAMOS DA SILVA, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.379-3, VERÁ ANATALIA RIBEIRO, 9,90, 06/08/2016, APROVADO; 226.381-5, MARCONDÊS ROCHA CARVALHO, 9,70, 06/08/2016, APROVADO; 226.383-1, RICARDO COSTA PRATESI, 7,80, 05/08/2016, APROVADO; 226.393-9, LEONARDO ALVES D'ALMEIDA, 9,96, 06/08/2016, APROVADO; 226.397-1, PRISCILA GONZAGA DE SOUSA COSTA, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.403-X, LUANA MEDEIROS DE MOURA, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.406-4, ADRIANA CARDOSO MARTINS, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.414-5, CRISTIANNE ELISNEY CAETANO, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.427-7, MARCELO ITALO DA CONCEICAO ALVIM, 9,96, 25/07/2016, APROVADO; 226.450-1, ROSIVAN GONCALVES DOS SANTOS, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.462-5, JOAO VICENTE PEREIRA NETO, 9,20, 07/08/2016, APROVADO; 226.471-4, SANDRA GALDINO SIQUEIRA SANTOS, 9,96, 07/08/2016, APROVADO; 226.477-3, ALESSANDRA MIRANDA ALVES, 9,50, 07/08/2016, APROVADO; 226.481-1, CLEOMAR APARECIDA DE OLIVEIRA, 9,96, 26/07/2016, APROVADO; 226.491-9, LUANA BARRETO DOS SANTOS, 10,00, 07/08/2016, APROVADO; 226.495-1, LUCIANA DOS SANTOS PACHECO, 8,72, 07/08/2016, APROVADO; 226.515-X, SHEYNE SANTOS SAMPAIO, 9,90, 07/08/2016, APROVADO; 226.522-2, DENIZE DE FATIMA MOREIRA, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.528-1, KELLEN LIMA LUSTOSA, 9,96, 07/08/2016, APROVADO; 226.533-8, POLIANI DOS PASSOS VASCO, 9,89, 07/08/2016, APROVADO; 226.537-0, ALINE LOPES CAVALCANTE MIRANDA, 9,86, 07/08/2016, APROVADO; 226.538-9, ADRIANA DO NASCIMENTO DOS SANTOS, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.544-3, ANDERSON BRAGA FERNANDES, 9,38, 06/08/2016, APROVADO; 226.554-0, TARCISIO FERREIRA CAVALCANTE, 10,00, 06/08/2016, APROVADO; 226.583-4, MAIRA COELHO ABADÉ, 10,00, 29/07/2016, APROVADO; 226.591-5, RUBERIA DA S. C. DE M. MARQUES, 10,00, 10/08/2016, APROVADO; 226.608-3, HEBERT ROCHA DE JESUS, 9,90, 09/08/2016, APROVADO; 226.635-0, ANDREA MARIA DE JESUS SOUZA, 9,97, 09/08/2016, APROVADO; 226.647-4, EDIVANIA DE OLIVEIRA SERPA, 9,69, 09/08/2016, APROVADO; 226.734-9, JOYCE KELLY DE SOUSA RAKOWICZ, 10,00, 07/08/2016, APROVADO; 226.736-5, ELAINE FRANCISCA SILVA BORGES, 9,63, 07/08/2016, APROVADO; 226.758-6, EDINEUSA SOUSA BRITO, 10,00, 12/08/2016, APROVADO; 226.760-8, FABIO RODRIGUES RUFINO, 9,96, 13/08/2016, APROVADO; 226.762-4, LUANA DE GODOY CADETE, 9,82, 13/08/2016, APROVADO; 226.862-0, RUDOLFO BOING MAGALHAES, 10,00, 27/08/2016, APROVADO; 226.953-8, RAIMUNDO NONATO MARQUES PINHO, 9,26, 27/08/2016, APROVADO; 227.040-4, OSAIR OLIVEIRA LIMA, 10,00, 19/09/2016, APROVADO.

CARREIRA ASSISTÊNCIA À EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL:  
ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2013: 223.963-9, SUELEM ARAUJO RUAS OLIVEIRA, 10,00, 15/03/2016, APROVADO; 225.352-6, GABIA LUCIANA REZENDE, 9,93, 04/06/2016, APROVADO; 225.385-2, STEFANE DA SILVA SA ABREU MACHADO, 10,00, 04/06/2016, APROVADO; 225.393-3, MARIA IRENE APARECIDA DE AQUINO, 10,00, 04/06/2016, APROVADO; 225.411-5, GLAUCIA DE ALMEIDA CARVALHO, 9,57, 04/06/2016, APROVADO; 225.427-1, LUCIANO CARDOSO DA SILVA, 8,73, 04/06/2016, APROVADO; 225.453-0, DANIELA OLIVEIRA DA SILVA RIBEIRO, 10,00, 04/06/2016, APROVADO; 225.455-7, MARIA DILMA MARTINS CUNHA, 9,90, 05/06/2016, APROVADO; 225.462-X, EDITE OLIVEIRA DA SILVA, 10,00, 05/06/2016, APROVADO; 225.482-4, MEIRE APARECIDA SOARES PEREIRA, 10,00, 06/06/2016, APROVADO; 225.525-1, FRANCINALDO JUSTINO DA SILVA, 10,00, 06/06/2016, APROVADO; 225.556-1, SUELY RIBEIRO DE OLIVEIRA, 10,00, 06/06/2016, APROVADO; 225.604-5,

KATIA ADRIANA SOARES DE SOUZA, 9,96, 08/06/2016, APROVADO; 225.622-3, SLANEY IRIS MORAES DE MENDONÇA, 10,00, 08/06/2016, APROVADO; 225.631-2, BRUNA MORAES VIEIRA, 10,00, 08/06/2016, APROVADO; 225.636-3, POLLYANNE BARBOSA LEAL, 9,91, 08/06/2016, APROVADO; 225.640-1, REGINALDO SILVA SANTOS, 10,00, 08/06/2016, APROVADO; 225.662-2, ALLYSON ALVES CAVALCANTE, 10,00, 08/06/2016, APROVADO; 225.732-7, VINICIUS BARBOSA DOS REIS, 10,00, 18/06/2016, APROVADO; 225.740-8, MAYLA DE SOUZA LIMA, 9,96, 23/06/2016, APROVADO. ADMITIDOS NO EXERCÍCIO DE 2014: 226.662-8, NICÉLIA PEREIRA VERAS, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.690-3, CAROLINA QUEIROZ LIMA, 9,84, 10/08/2016, APROVADO; 226.721-7, GREICE FURINI LAWALL SOBRINHO, 10,00, 11/08/2016, APROVADO; 226.867-1, MARIA ESTER MEDEIROS LIMA, 9,63, 27/08/2016, APROVADO; 226.924-4, ELIANE ALVES PEREIRA DA SILVA, 10,00, 10/09/2016, APROVADO.

JÚLIO GREGÓRIO FILHO

#### RETIFICAÇÃO

Nas Portarias de 28 de março de 2016, publicadas no DODF nº 70, de 13 de abril de 2016, página 20, o ato que designou ALAÍDE MARIA VIEIRA, matrícula 30.756-4, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...por motivo de férias...", LEIA-SE "...Licença Tratamento de Saúde..."

Nas Portarias de 07 de julho de 2016, publicadas no DODF nº 130, de 08 de julho de 2016, página 25, o ato que designou FABIANA GARCIA CAVALANTE MARQUES, matrícula 219.841-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2016, 19 a 28 de outubro de 2016 e de 16 a 25 de novembro de 2016, por motivo de Férias..." LEIA-SE "...no período de 24 de agosto a 02 de setembro de 2016 e de 16 de novembro de 2016 a 05 de dezembro de 2016..."

Nas Portarias de 09 de setembro de 2016, publicadas no DODF nº 172, de 12 de setembro de 2016, página 18, o ato que designou WILSON ROÇA PALMEIRA, matrícula 20.210-X, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...15/08/2016 a 10/02/2016..." LEIA-SE "...15/08/2016 a 10/02/2017..." o ato que designou CRISTIANE SOUSA DA NOBREGA OLIVEIRA, matrícula 215.521-4, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...CRISTIANE SOUSA DA NOBREGA OLIVEIRA, matrícula 215.521-4..." LEIA-SE "...RAQUEL TORRES TAVARES, matrícula 225.682-7..." ONDE SE LÊ: "...RAQUEL TORRES TAVARES, matrícula 225.682-7..." LEIA-SE "...CRISTIANE SOUSA DA NOBREGA OLIVEIRA matrícula 215.521-4..."

Na Portaria de 04 de novembro de 2016, publicadas no DODF nº 209, de 07 de novembro de 2016, página 12, o ato que designou EDSON MARQUES DOS SANTOS, matrícula 43.968-1, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 17/11/2016 a 06/12/2016..." LEIA-SE "...no período de 24/11/2016 a 13/12/2016..."

Nas Portarias de 08 de novembro de 2016, publicadas no DODF nº 211, de 09 de novembro de 2016, página 31, o ato que designou ROSELY APARECIDA ALVES DA SILVA, matrícula 68.748-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...por motivo de férias..." LEIA-SE "...Licença Tratamento de Saúde..."

Nas Portarias de 28 de novembro de 2016, publicadas no DODF nº 224, de 29 de novembro de 2016, página 25, o ato que designou SEBASTIAO JOSE DE ABREU NETO, matrícula 48.290-0, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...12/01/2017 a 18/02/2017..." LEIA-SE "...09/01/2017 a 18/01/2017..."

Nas Portarias de 25 de agosto de 2016, publicadas no DODF nº 163, de 29 de agosto de 2016, página 15, o ato que designou ANA LUCIENE COSTA RODRIGUES, matrícula 225.483-2, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...no período de 15/08/2016 a 29/08/2016..." LEIA-SE "...no período de 15/08/2016 a 22/08/2016..."

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data do protocolo, nº do processo. ANA LUCIA LUCAS VIEIRA, Técnico em Assistência Social, 103.132-5, Pós-Graduação, 15%, 01/11/2016, 380.001.854/2010; ANCILLA MARIA DE CASTRO, Técnico em Assistência Social, 102.832-4, Pós-Graduação, 15%, 26/09/2016, 431.001.447/2016; CLAUDILENE CRISTINA DA SILVA CARNEIRO, Especialista em Assistência Social, 176.671-6, Pós-Graduação, 15%, 27/09/2016, 380.002.615/2011; ELOISA BARBARA GOMES DA SILVA, Técnico em Assistência Social, 222.024-5, Pós-Graduação, 15%, 28/11/2016, 380.000.252/2014; HESSLEY BRITO DOS SANTOS, Técnico em Assistência Social, 185.553-0, Graduação, 10%, 23/11/2016, 380.000.447/2011; JULIANA DAMARIS SOUSA RODRIGUES, Especialista em Assistência Social, 176.796-8, Pós-Graduação, 15%, 27/09/2016, 380.001.800/2010; KAILO MONDADORI A. DE OLIVEIRA, Técnico em Assistência Social, 221.570-5, Graduação, 10%, 05/10/2016, 380.000.607/2013; MARIA SUELY RODRIGUES SOUSA, Técnico em Assistência Social, 103.121-X, Pós-Graduação, 15%, 01/11/2016, 380.001.989/2010; ROSANGELA PENHA MARQUES, Técnico em Assistência Social, 1653071-3, Graduação, 10%, 03/10/2016, 431.000.125/2016; SÔNIA SARAIVA GOMES SANTANA, Auxiliar em Assistência Social, 103.264-X, Graduação, 10%, 10/10/2016, 380.003.658/2010; TATIELI RAMOS PAZ, Técnico em Assistência Social, 217.890-7, Pós-Graduação, 15%, 18/10/2016, 380.002.616/2011; VALDIRENE RAIMUNDA DE ALMEIDA, Auxiliar em Assistência Social, 103.947-4, Pós-Graduação, 15%, 01/11/2016, 380.000.954/2010; WILMA FERREIRA GOMES, Auxiliar em Assistência Social, 104.739-6, Pós-Graduação, 15%, 10/11/2016, 380.000.800/2010.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria nº 64, de 09 de novembro de 2015, RE-

SOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas, nos termos do artigo 17, da Lei nº 5.195/2013, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome de servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data de vigência, nº do processo. FRANCISCO EDILBERTO DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 091.040-6, Graduação, 13%, 01/09/2016, 430.000.996/2010; JOSÉ HENRIQUE MELO MOITA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1430915-7, Graduação, 13%, 01/12/2016, 410.000.717/2010; MARIA DO ROSÁRIO SILVA, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 032.946-0, Graduação, 13%, 01/11/2016, 380.000.959/2010; TELMA DANTAS AVELAR, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 091.123-2, Graduação, 13%, 01/10/2016, conforme requerimento. DANIELLE CARVALHO ALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 91, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar EMANUEL FERNANDES LACERDA, matrícula: 1.664.063-2, para substituir o membro titular da Comissão Permanente de Licitação - CPL, GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula: 198.575-2, no período de 1º a 10 de dezembro de 2016, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. 44 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c o Art. 3º, § 2º, do Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBES, matrícula 1.661.365-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula nº 1406585-1, Gerente de Aposentadorias e Pensões, símbolo DFG-14, no período de 30/11/2016 a 14/12/2016, por motivo de licença médica do titular do cargo.

DESIGNAR GUSTAVO CARVALHO PARANHOS, matrícula 198.575-2, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir LUCIANA MEDEIROS DE CARVALHO, matrícula nº 1.671.792-9, Gerente de Projetos, símbolo DFG-14, no período de 12/12/2016 a 22/02/2017, por motivo de licença médica do titular do cargo.

DESIGNAR ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula 1.406.585-1, Gerente de Aposentadorias e Pensões, símbolo DFG-14, para substituir ROGÉRIO MARQUES MURTA, matrícula nº 101.1634-1, Diretor de Gestão de Pessoas, símbolo CNE-07, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR NAYARA ARAGAO PINHEIRO GOBES, matrícula 1.661.365-1, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ELIDIANY SALDUINO DA SILVA LEITE PRATA, matrícula nº 1.406.585-1, Gerente de Aposentadorias e Pensões, símbolo DFG-14, no período de 17/01/2017 a 03/02/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR CLAUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1.657.658-6, Gerente de Inspeção, símbolo DFG-14, para substituir ATHAUALPA NAZARETH COSTA, matrícula nº 186.281-2, Diretor de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal, símbolo CNE-07, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR ANISIO SILVA DE ALMEIDA, matrícula 1.667.620-8, para substituir GUSTAVO GATTO, matrícula nº 187.726-7, Gerente de Compras, símbolo DFG-14, no período de 10/02/2017 a 24/02/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR EDILENE DIAS CERQUEIRA, matrícula 1.661.533-6, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir ANDERSON ASSIS DE MELO, matrícula nº 1.657.996-8, Gerente de Fiscalização e Operações Especiais, símbolo DFG-14, no período de 14/12/2016 a 23/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

DESIGNAR DANIELA ANTONIA SOARES DE CARVALHO, matrícula 1.430.730-0, Analista de Políticas Públicas de Gestão Governamental para substituir JOÃO MARCELO FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 1.406.593-2, Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DFG-14, no período de 16/01/2017 a 30/01/2017, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDENS DE SERVIÇOS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias - GHAA, instituída pelo artigo 5º da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, aos servidores WILLIAM PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.661.642-1, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, ESPECIALIZAÇÃO (25%), a considerar de 01/12/2016, conforme instrução no processo nº 0070.000.086/2014; DIEGO LOPES LIMA, matrícula nº 1.661.256-6, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, GRADUAÇÃO (15%), a considerar de 01/12/2016, conforme instrução no processo nº 0070.002.076/2013.

CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, ao servidor GLEIDE CELIA VIRGOLINO DA SILVA, matrícula nº 1.661.713-4, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, 4º, a considerar de 27/10/2016, conforme instrução no processo nº 0070.002147/2013.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência ao servidor FRANCISCO ALVES DE LIMA, matrícula 100.947-8, no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de acordo com o art. 40, §19, da CRFB, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com o Art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, a contar de 21/10/2016. Processo 070.002.130/2016. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade insalubre, sob o regime estatutário, do servidor NABIL CHATER, matrícula 101087-5, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Especial, Padrão II, especialidade Médica, totalizando 3.725 dias convertidos em tempo comum, com base na Declaração de Tempo de Atividades Especiais, emitida pelo IPREV-DF, e em cumprimento a Decisão nº 6.611/2010, ratificada pelas Decisões nºs 5514/2015 e 4201/2016, proferidas pelo TCDF, processo nº 070.001.815/2016. AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividade insalubre, sob o regime estatutário, da servidora OMESINA MAROJA LIEMIRA, matrícula 101.806-7, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, Classe Primeira, Padrão III, especialidade Médica, totalizando 1.163 dias convertidos em tempo comum, com base na Declaração de Tempo de Atividades Especiais, emitida pelo IPREV-DF, e em cumprimento a Decisão nº 6.611/2010, ratificada pelas Decisões nºs 5514/2015 e 4201/2016, proferidas pelo TCDF, processo nº 070.001.794/2016. CONCEDER horário especial de estudante ao servidor FRANCISCO MACILON DANTAS, Técnico em Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 189.061-1, processo 070.002.123/2016, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016.

ROBERTO GOMES

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º da Portaria Conjunta nº 11, de 16 de maio de 2014, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Gratificação por Habilitação em Atividades Penitenciárias - GHAP, em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 5.182/2013 e Portaria Conjunta nº 11 de 16 de maio de 2014, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo. Especialização: HYTALO PARREIRA ARAUJO, 194.831-8, AG.ATIV.PENIT, 20%, 01/12/2016, 050.001.849/2016.

PAULA REGINA GOMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, RESOLVE: DEFERIR a concessão de Adicional de Qualificação - AQ, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados. Relação por nome do Servidor, matrícula, cargo, percentual, data de vigência e nº do processo: ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS, 182.074-5, AG.ATIV.PENIT, 4%, 20/11/2016, 050.001.740/2016; MARIA JOSE MARANHÃO DE ALMEIDA, 1.431.399-5, AG.ATIV.PENIT, 4%, 20/09/2016, 050.000.319/2016;

PAULA REGINA GOMES

### POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 244, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, RESOLVE:

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC WERBISTON ALVES DO ESPÍRITO SANTO - Matrícula 12.624/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054002910/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC GILMAR JOSE DA SILVA - Matrícula 11.027/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.891/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOAQUIM ANTONIO DE JESUS FILHO - Matrícula 14.034-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.823/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC FRANCISCO PEREIRA DA COSTA - Matrícula 18.934/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na

mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.826/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC EDWALDO CANDIDO DA SILVA - Matrícula 10.844/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.824/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC JOSEMAR JOSE LISBOA - Matrícula 15.320-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.825/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCIO ANTONIO LOPES ROSA - Matrícula 13.256-X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.846/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC ROSANIO DE SOUSA LIMA - Matrícula 10.622/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.844/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC MARCOS FERREIRA DA SILVA - Matrícula 11.764-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.851/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC RUBENS CARLOS VIRIATO - Matrícula 11.823/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.852/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC JOSE NADIO PEREIRA GOMES - Matrícula 18.074/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.854/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC CLEOMAR ALVES DE MORAES - Matrícula 13.673/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.853/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC GERSON FERNANDES DA SILVA - Matrícula 17.168/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos





TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC PEDRO ROBERTO DA SILVA FILHO - Matrícula 16.479/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.898/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC RONEI GONÇALVES CIRQUEIRA - Matrícula 11.792/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.895/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC RONALDO PORFÍRIO DE SOUZA - Matrícula 12.228/9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.901/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO - Matrícula 15.984/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.911/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC GILDEMAR ANTONIO DE ALCANTARA - Matrícula 17.021/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.912/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSÉ FRANCISCO DA SILVA - Matrícula 11.919-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.913/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 1º Sargento QPPMC JOSENILDO JOSE DE QUEIROZ - Matrícula 10.864-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.914/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC VALDEVINO RIBEIRO PANTALEÃO - Matrícula 16.234/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.888/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) 2º Sargento QPPMC WILTON MIRO BARROS - Matrícula 18.082/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.915/2016.

TRANSFERIR para a reserva remunerada a pedido, o (a) Subtenente QPPMC JOBSON DOS SANTOS FERREIRA - Matrícula 11.986/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos

dos artigos: 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterado pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI, da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; e artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008, art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009 e artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, por requerer passagem para a reserva remunerada e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço, Processo nº 054.002.919/2016.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 247 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto 7.165, de 29 de abril de 2010, e considerando o que consta do Processo: 054.002.991/2016. RESOLVE: REFORMAR, ex-offício, o Subtenente QPPMC CARLOS AUGUSTO DE VASCONCELOS COSTA, matrícula 20.991/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 24, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei.

REFORMAR, ex-offício, o 3º Sargento QPPMC MOACIR PEREIRA DA ROCHA, matrícula 19.807-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos: 87, inciso II; 94, inciso II, 96 inciso V e 97, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 20, incisos I, II, III, IV, V e VI, § 1º, inciso I e § 4º, e art. 21, inciso VI e Art. 24, § 1º e 26, inciso II da Lei de Vencimentos nº 10.486 de 04 de julho de 2002; artigo 1º da Lei 11.134 de 15 de julho de 2005, alterada pela Lei nº 11.757 de 28 de julho de 2008; art. 115 e art. 117 da Lei nº 12.086, de 06 de dezembro de 2009, artigos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei nº 12.804, de 24 de abril de 2013, bem como isentá-lo do imposto de renda de acordo com o art. 47 da lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, art. 30 da lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995 e art. 39, inciso XXXIII do regulamento do imposto de renda, aprovado pelo Decreto 3.000, de 26 de março de 1999; por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, moléstia especificada em lei, Processo: 054.002.992/2016.

MARCOS ANTÔNIO NUNES DE OLIVEIRA

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em Exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de julho de 1994, e observando o que consta do PA nº 053.000.003/1987-CBMDF, RESOLVE: REVER os proventos do Soldado BM Ref. JOSÉ DAMAS DE JESUS, matrícula 1400711, a contar de 15 de outubro de 2015, que passam a ser constituídos do soldo integral de sua graduação, acrescidos dos direitos pecuniários a que fizer jus, nos termos dos artigos 20, § 1º e 24, IV, §§ 1º e 3º, da Lei nº 10.486/2002. II - Conceder o pagamento do benefício auxílio-invalidez ao Soldado BM Ref. JOSÉ DAMAS DE JESUS, matrícula 1400711, a contar de 15 de outubro de 2015, em conformidade com o artigo 26, II, da Lei nº 10.486/2002.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIA DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que confere os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991 e o inciso I, do art. 2º, do Decreto nº 37.096, de 02 de fevereiro de 2016, que define procedimentos para instrução e instauração de tomada de contas especial no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal e altera o inciso III, do § 7º, do art. 46 e o art. 132, ambos do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e considerando o disposto na Resolução TCDF nº 102, de 15 de julho de 1998, e Instrução Normativa nº 5/2012, da então Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para, no prazo de 90 (noventa) dias, apurar os fatos, identificar a responsabilidade civil e quantificar o dano causado ao erário público, relacionado ao Processo nº 053.001.682/2015 referente ao acidente de trânsito, envolvendo a viatura de prefixo ASE 112, placa OVQ 0793/DF, carga patrimonial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e distribuída ao 12º Grupamento de Bombeiro Militar.

Art. 2º Designar a Comissão composta pelo Ten.Cel. HELIO PEREIRA LIMA, matrícula 1400023, a Maj. QOBM/Comb. RENATA FARIA SOARES PEDROSO, matrícula 1400188, e o Cap. QOBM/Cond. RICARDO LEÃO FERNANDES BACELAR, matrícula 1402472, presidida pelo primeiro e secretariado pelo terceiro, para realizar os trabalhos inerentes a presente Tomada de Contas Especial.

Art. 3º A Comissão fica desde logo autorizada a executar todos os trabalhos necessários ao deslinde processual, devendo todas as unidades do CBMDF prestar as informações que lhes for requerida.

Art. 4º O Presidente, ou qualquer outro integrante da Comissão, compareça à Seção de Gerenciamento de Tomada de Contas Especial da Corregedoria, localizada no SIA Trecho 6, Lotes 25/35, Edifício Excellence Business Center, 1º Andar (Prédio da Defesa Civil), no prazo de 24 (vinte e quatro) horas para receber a documentação.

Art. 5º A Auditoria do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal deverá acompanhar e controlar os procedimentos administrativos inerentes à presente Tomada de Contas Especial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JUNIOR

PORTARIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, RESOLVE: REFORMAR, "ex officio", o Segundo-Sargento - QBMG-1 MARCIO ALAN COSTA MAIA, matrícula nº 1403363, nos termos dos artigos 60, *caput*; 88, inciso II; 95, inciso II; 97, inciso VI e 100, inciso I, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na atual graduação, com proventos calculados sobre tantas quotas

de seu soldo, quantos forem os anos de serviço, conforme as parcelas constantes dos artigos 20, § 1º, inciso II e 25, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar do dia 26 de outubro de 2016. Processo Administrativo nº SEI-053-082756/2016.

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

### **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL** DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, matrícula, cargo, percentual, data de requerimento e número do processo: DORACI ROSA GONÇALVES, 38.888-2, Analista de Apoio às Atividades Policiais Cíveis da Polícia Civil do Distrito Federal, 4%, 22.11.2016, 052002330/2016.

IVONE CASIMIRO DA SILVEIRA ROSSETTO

### **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 1089, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o que dispõe a Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, RESOLVE:  
Art. 1º Designar AMILTON DA SILVA PINHO, matrícula 79271-3, ACACIO TEIXEIRA MACHADO, matrícula 1217-3 e THIAGO FERNANDES BESERRA, matrícula 250289-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Levantamento de Caixa do exercício financeiro de 2016, na forma do artigo 146, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com início em 18/01/2017 e término em 18/02/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1090, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o que dispõe a Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, RESOLVE:  
Art. 1º Designar GIVANILDO GOMES OLIVEIRA, matrícula 250278-X, KLEITON LUIZ ALVES DE FARIA, matrícula 1254-8 e ZOELTON SOUSA, matrícula 250406-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Bens de Consumo do exercício financeiro de 2016, na forma do artigo 146, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com início em 18/01/2017 e término em 18/02/2017.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

INSTRUÇÃO Nº 1091, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007 e considerando o que dispõe a Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, RESOLVE:  
Art. 1º Designar LUCIANO KLAYTON AMORIM DOS SANTOS, matrícula 192381-1, JOSÉ MARIA COSME DE FRANÇA, matrícula 457-0, PAULO DE TARSO SILVEIRA, matrícula 462-6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Físico dos bens móveis e imóveis relativa ao exercício de 2016, na forma do artigo 146, inciso V, alínea "a" da Resolução nº 38, de 30 de outubro de 1990, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, com duração de 90 dias.

Art. 2º Os responsáveis pelas unidades administrativas deverão permitir e facilitar o acesso da Comissão às dependências onde existam bens a inventariar.  
Art. 3º O inventário será elaborado na forma dos Artigos 140 e 148 da Resolução nº 38, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, de 30/10/1990, do Capítulo X do Decreto nº 16.109, de 1º/12/1994, do Decreto nº 28.444, de 19/11/2007 e do Capítulo XVII do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010.

Art. 4º Ficam expressamente proibidas as movimentações patrimoniais durante o período dos trabalhos da Comissão, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos e/ou de imperativa necessidade, autorizadas pela Comissão.

Art. 5º Os servidores designados para comporem a referida Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
JAYME AMORIM DE SOUSA

## **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**

PORTARIA Nº 64, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 113, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013 e, de acordo com o artigo 44, da Lei Complementar nº 840/2011, c/c §§ 1º e 3º, dos Decretos nº 33.551/2012 e nº 37.402/2016, RESOLVE:  
DESIGNAR LÚCIA MARIA DE SOUZA, matrícula 038.630-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SERGIO LAURIANO DE OLIVEIRA, matrícula 118.720-1, Supervisor de Logística, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Rodoviária/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 14/11/2016 a 28/11/2016, por motivo de Férias Regulamentares.  
DESIGNAR BRAULIA LIMA FREITAS, matrícula 224.337-7, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, SARAH DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 215.156-1, Gerente, DFG-14, da Gerência de Atendimento ao Servidor, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR JESENILDA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 231.491-6, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, ROBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 118.779-1, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Sobradinho/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR ISA CRUZ DA CUNHA, matrícula 234.501-3, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, PATRÍCIA LOURENÇO DE BRITO, matrícula 163.428-3, Supervisor da CAESB, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Rodoviária/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 05/12/2016 a 22/12/2016, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR GILBER CARLOS DE SOUSA, matrícula 118.638-8, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, MARIA REGE SODRE DIAS RODRIGUES, matrícula 227.042-0, Supervisora de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Rodoviária/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR VALERIA GOUVEA ROCHA, matrícula 235.019-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, IVONE LOPES BARBOSA, matrícula 235.016-5, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Taguatinga/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 a 07/02/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR ROSIMEIRE SILVA COUTO DOS SANTOS, matrícula 225.252-X, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, RIVANIA MARIA ARAUJO MENDES, matrícula 230.653-0, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Taguatinga/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 11/01/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

DESIGNAR FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO TORRES, matrícula 174.817-3, para substituir sem acumular vencimento e sem prejuízo das suas atribuições, IVA SILVA SANTOS, matrícula 216.587-2, Supervisor de Órgão, Símbolo DFG-10, da Gerência da Unidade Ceilândia/NAHORA, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 09/01/2017 a 28/01/2017, por motivo de Férias Regulamentares.

MARCELO LOURENÇO COELHO DE LIMA

### **SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 127, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio-Natalidade, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 224.646-5, Dependentes: Heitor Belo de Souza e Bernardo Belo de Souza, nascidos aos 25/11/2016.

PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 128, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência de que trata o artigo 2º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE: CONCEDER Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos da Lei nº 792 de 10/11/1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409 de 05/04/1995, ao servidor DANIEL DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula nº 217.422-7, Dependente: Eduardo Santos Oliveira, nascido aos 28/06/2011, conforme certidão apresentada.

PAULO CÉSAR TEODORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 129, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 65, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:  
CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária conforme artigo 114 da Lei Complementar nº 840/2011 aos servidores: ADENISE MARIA HOEPERS CIMA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 125.294-1, a contar de 06 de novembro de 2016, Processo 400.000.859/2016. SEVERINO BARROS DE FARIAS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1.430.884-3, a contar de 06 de julho de 2016. Processo 400.000.861/2016.

PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 130, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando o disposto nos artigos nº 70, 71 e 72, do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº 01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº 159, de 18 de agosto de 2015 que Disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual realizado pelas Unidades Administrativas da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Governo do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Central para realizar o Inventário Físico Anual de Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Semoventes, no âmbito da SEJUS, referente ao exercício de 2016, bem como Subcomissões destinadas a inventariar os Bens Patrimoniais Móveis, Imóveis e Semoventes da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas - SUBJUSPRED; Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência - PróVítima; Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora:

I - A Comissão Central será composta por: Presidente: Ramon Capistrano M. de Sousa, matrícula: 199.736-X. Membros: Antônio de Padua Viana Teles, matrícula: 235.710-0; Telmo do Carmo Amorim, matrícula: 280.136-9; e Thiago Luiz Oliveira Faria, matrícula: 236.744-0.

II - A Comissão Central elaborará Relatório Consolidado a ser entregue a Secretaria de Estado de Fazenda/DF, das informações trazidas pelas Subcomissões da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas - SUBJUSPRED; Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência - PróVítima; e Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora, compostas da seguinte forma:

a) Subcomissão da Subsecretaria de Políticas para Justiça, Cidadania e Prevenção ao Uso de Drogas - SUBJUSPRED: Presidente: Ederlei José Clovis Aguiar, matrícula: 235.755-0. Membros: Bárbara Karla Domingues Silva, matrícula: 235.786-0 e Samyr Ali Jadalla, matrícula: 235.795-X.

b) Subcomissão da Subsecretaria de Proteção às Vítimas de Violência - PróVítima: Presidente: Roberto Pereira Lopes, matrícula: 224.622-8. Membros, no âmbito da Sede: João Lima da Silva, matrícula: 199.621-5; Anderson Medeiros Saraiva, matrícula: 215.289-4. Membros, no âmbito da Unidade Plano Piloto: Juliana de Carvalho Arantes Couras, matrícula: 215.830-2; Josué Vieira Filho, matrícula: 235.425-X. Membros, no âmbito da Unidade Guará/Estrutural: Kátia Santos Dupim de Andrade, matrícula: 220.768-0; Rafael Gabriel Assis, matrícula: 215.834-5. Membros, no âmbito da Unidade Ceilândia: Fábio da Silva, matrícula: 215.786-1; Marli Félix Nepomuceno, matrícula: 235.973-1. Membros, no âmbito da Unidade Paranoá: Igor Fagundes Perfeito, matrícula: 174.614-6; Nilvanir Barbosa Cruz Rocha, matrícula: 1.431.241-7.

c) Subcomissão da Subsecretaria de Modernização do Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora: Presidente: Mércio Santana Ramos, matrícula: 124.664-X. Membro, no âmbito da Sede: Anderson Gonçalves Dutra, matrícula: 235.934-3; Membros, no âmbito da Unidade Rodoviária: Sérgio Lauriano de Oliveira, matrícula: 118.720-1; Raphael Rosa Nunes, matrícula: 326.099-3. Membros, no âmbito da Unidade Taguatinga: Valdez Marques Batista, matrícula: 135.472-8; Sofia Carneiro Sobreira Goes, matrícula: 1.430.824-X. Membros, no âmbito da Unidade Ceilândia: Roberto Júlio Ferreira, matrícula: 235.667-8; Ederson Antônio, matrícula: 1.430.822-3. Membros, no âmbito da Unidade Sobradinho: Beatriz Souza Machado, matrícula: 235.851-4; Wellington F. de Souza Ribeiro, matrícula: 235.606-6. Membros, no âmbito da Unidade Gama: Juanito Santana Pereira, matrícula: 1.430.820-7; Antônio Claudio Araújo de Souza, matrícula: 1.430.854-1. Membros, no âmbito da Unidade Empresarial: Eder Marques Cotrim, matrícula: 118.704-X; Edivando Jorgeo Oliveira Neves, matrícula: 165.380-6.

Art. 2º As subcomissões deverão apresentar Relatório de Bens Móveis e Relatório de Bens Imóveis, à Comissão Central, até a data de 15 de dezembro, atentando-se ao disposto nos artigos nº 70, 71 e 72 do Decreto/GDF nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994 e na Instrução Normativa nº01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº159, de 18 de agosto de 2015, que aprova o Manual de Elaboração do Inventário Patrimonial Anual.

I - Quanto aos Bens Móveis, as Subcomissões deverão se atentar ao disposto nos itens I e II, do artigo 9º, do Capítulo I, do Título II, nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, do artigo 10 e artigo 11, do Capítulo II, Título II, artigo 14 e itens I, III, IV e V do artigo 15, do Capítulo IV, Título II, da referida Instrução Normativa.

II - Quanto aos Bens Imóveis, as Subcomissões deverão se atentar ao disposto nos itens I, II, III, IV, V, VI, do artigo 17 e artigo 18, do Capítulo II, Título III, itens I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 20 e artigo 21, do Capítulo IV, Título III, da referida Instrução Normativa.

Art. 3º A Comissão Central de Inventário, após consolidação das informações constantes nos Relatórios de Bens Móveis e no Relatório de Bens Imóveis das Subcomissões de Inventário, deverá elaborar Relatório Final de Bens Móveis e Relatório de Bens Imóveis, na forma do artigo 72, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994, devendo sua conclusão atender ao disposto no parágrafo único do artigo supracitado, no artigo 22, § 1º e 2º, Título IV e nos itens I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e Parágrafo Único do artigo 23, do Título V da Instrução Normativa nº01, de 17 de agosto de 2015, publicada no DODF nº159, de 18 de agosto de 2015, devendo o mesmo ser entregue, após regularização de possíveis pendências e irregularidades, à Coordenação Geral de Patrimônio - COPAT/SUCON/SEF até o 5º(quinto) dia útil a contar da data da disponibilização do Demonstrativo de execução patrimonial do exercício no sistema;

Art. 4º Os titulares das Unidades Administrativas deverão facilitar o acesso dos integrantes das subcomissões às dependências onde existam bens a inventariar.

Art. 5º Ficam expressamente proibidas movimentações patrimoniais durante o período de vigência da presente Ordem de Serviço, ressalvadas aquelas decorrentes de bens novos ou de imperativa necessidade.

Art. 6º Os servidores das Subcomissões deverão estar à disposição dos trabalhos do Inventário até a entrega do Relatório de Bens Móveis e do Relatório de Bens Imóveis à Comissão Central de Inventário, até a data de 15 de dezembro de 2016, devendo as Chefias imediatas serem comunicadas da liberação dos servidores para desempenhar sua carga horária de forma integral nos trabalhos do Inventário;

Art. 7º Atendendo as recomendações da COPAT/SUCON/SEF, após a realização do inventário anual, todos os termos de guarda e responsabilidade deverão ser atualizados pelos Setoriais de Patrimônio para efeitos de auditoria.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR TEODORO DA SILVA

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 3º, da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013, RESOLVE:

CONCEDER o afastamento por 07(sete) dias consecutivos, por motivo de Licença Paternidade, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 224.646-5. Dependentes: Heitor Belo de Souza e Bernardo Belo de Souza, no período de 25/11/2016 a 01/12/2016.

CONCEDER a prorrogação da Licença Paternidade por 23(vinte e três) dias consecutivos, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 37.669, de 29 de setembro de 2016, ao servidor EDVALDO FRANCISCO DE SOUZA, matrícula nº 224.646-5. Dependentes: Heitor Belo de Souza e Bernardo Belo de Souza, no período de 02/12/2016 a 24/12/2016, conforme requerimento apresentado.

FÁBIO ALCANTARA P. DIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 65, de 13 de maio de 2013, publicada no DODF nº 97, de 14 de maio de 2013 resolve: Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: GIZELE C. FERNANDES XAVIER, matrícula nº 220.845-8, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/09/2011 a 06/09/2016; ELI MARCOS RESENDE, matrícula nº 1.431.200-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; FELIX DA ANNUNCIACAO NETO, matrícula nº 1.431.175-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/09/2011 a 18/09/2016; FERNANDA MATIAS DE ARAUJO ROCHA, matrícula nº 1.431.177-1, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/09/2011 a 18/09/2016; FRANCISCA DAS CHAGAS SILVA, matrícula nº 1.431.212-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; JAQUELINE RODRIGUES DE MORAES, matrícula nº 1.430.893-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/07/2011 a 03/07/2016; LINDAMARA ABBOTT SILVA, matrícula nº 1.431.149-6, referente ao 2º quinquênio, no

período de 21/09/2011 a 18/09/2016; RICARDO LIMA MARTINS, matrícula nº 1.431.178-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/09/2011 a 18/09/2016; SAMUEL GONCALVES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 1.431.184-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; SANDRA DA SILVA ARAUJO, matrícula nº 1.431.231-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/10/2011 a 17/10/2016; SIRLEI APARECIDA LUCAS FLORES, matrícula nº 1.431.185-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; TATIANA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.431.192-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; VANESSA RODRIGUES CRISPIM, matrícula nº 1.431.276-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; WASHINGTON PAULINO PAIVA, matrícula nº 1.431.205-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; ADRIANA SAMPAIO FAGUNDES MORAIS, matrícula nº 1.431.145-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; PHILIPPE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula nº 218.461-3, referente ao 1º quinquênio, no período de 07/10/2011 a 04/10/2016; WESLEY DE SOUZA BRAGA, matrícula nº 1.431.236-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/09/2011 a 18/09/2016; ELIDA NAYARA DIAS DE DEUS, matrícula nº 1.431.203-4, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; MARCUS ALISSON ARAUJO DA CUNHA, matrícula nº 1.431.156-9, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; ROMULO CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 1.431.181-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; ANA PAULA MACHADO NEVES, matrícula nº 1.431.144-5, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/09/2011 a 18/09/2016; SONIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 158.380-8, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/09/2011 a 18/09/2016; ELISSON SANTOS CASTRO, matrícula nº 218.456-7, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/10/2011 a 02/10/2016; JANE SILVA PEREIRA, matrícula nº 1.430.955-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/07/2011 a 03/07/2016; DANIELA BANDEIRA BRITO DAS CHAGAS, matrícula nº 1.431.164-X, referente ao 2º quinquênio, no período de 21/09/2011 a 18/09/2016; ERIC BOESCHENS-STEIN, matrícula nº 1.430.819-3, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/06/2011 a 01/06/2016; LEONARDO BATISTA VIEIRA, matrícula nº 1.200.059-0, referente ao 2º quinquênio, no período de 20/09/2011 a 17/09/2016; RAFAELA RAMALHO E SOUZA, matrícula nº 1.430.781-2, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/06/2011 a 01/06/2016. MARIA GENI SANTANA, matrícula nº 1.430.745-6, referente ao 2º quinquênio, no período de 04/06/2011 a 01/06/2016.

FÁBIO ALCANTARA P. DIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXXIII, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29.12.1994, e diante do preceituado no Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR CLEITON PAULINO LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.676.483-8, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto, para substituir ALIRIO DE ALBUQUERQUE E MELO JÚNIOR, matrícula nº 1.672.650-2, Gerente, da Gerência de Licenciamento Eventual, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, da Coordenação de Desenvolvimento, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Plano Piloto, símbolo DFG-14, no período 26 de dezembro de 2016 a 24 de janeiro de 2017, em virtude de Férias Regulamentar do Titular.

MARCOS PACCO RIBEIRO COELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta do Decreto nº 24.204, de 10/11/2003 e circular nº 12/2016-ArPDF, de 27/10/2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD para conduzir o processo de avaliação documental.

Art. 2º Fazem parte do processo de avaliação documental as seguintes atividades, que terão por base o levantamento da produção documental do órgão:

I - Avaliação dos conjuntos documentais, conforme seus valores primários e/ou secundário;

II - Determinação do ciclo de vida dos documentos - fases corrente, intermediária e permanente;

III - fixação dos prazos de guarda e destinação dos documentos.

Art. 3º A Comissão, em caráter permanente, pelo prazo de 01 (um) ano, admitindo-se recondução por igual período, conforme parágrafo único do art. 6º, do Decreto nº 24.204/2006, será composta pelos seguintes Membros: FRANCISCA CLEIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.675.709-2, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, ANDREA FERREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.672.784-3, Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, EDIVALDO TEODORO MOURA DIAS, matrícula nº 38.606-5, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, DINALVA CAMPELO TERRÃO, matrícula nº 40.700-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUCIENE RIBEIRO FOLHA, matrícula nº 1.675.838-2, Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, MAURICEA MENDONÇA DE BRITO GODOI, matrícula nº 38.805-X, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, LUIS ARMANDO DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 48.622-1, Técnico em Planejamento e Gestão Urbana/ Assessor Técnico, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, MARCOS EDUARDO SIQUEIRA DE SANTANA, matrícula nº 1.672.616-2, Assessor, da coordenação de Desenvolvimento e GENETON DE SOUSA PEREIRA, matrícula nº 01.503-8, Agente de Gestão de Resíduos Sólidos.

Art. 4º A Comissão será presidida por FRANCISCA CLEIA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 1.675.709-2, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo, da Gerência da Administração, da Coordenação de Administração Geral, e nos seus impedimentos legais e eventuais por DINALVA CAMPELO TERRÃO, matrícula nº 40.700-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 5º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, conforme art. 12, do Decreto nº 24.204/2003.

I - Sugerir ao titular do órgão da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal a indicação de equipe de trabalho que procederá a identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver as classes de assuntos relativos as atividades-fim, bem como estabelecer prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade de Destinação de Documentos, referentes às atividades-meio e fim.

Art. 6º - A Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD possui ainda as seguintes atribuições, que poderão ser realizadas por meios próprios ou através de equipe de trabalho:

I - Proceder ao levantamento da situação dos arquivos setoriais;

II - Visitar as unidades setoriais detentoras de documentos para aplicação de questionários que indiquem a produção documental;

III - identificar os conjuntos documentais produzidos ou recebidos por cada unidade setorial;

IV - Definir os prazos necessários de guarda dos conjuntos documentais identificados, mediante análise junto às unidades setoriais;

V - Solicitar informações necessárias às tomadas de decisão; e

VI - Aplicar o Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PACCÓ RIBEIRO COELHO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 125, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE: DESIGNAR TALES SILVA GALVÃO, matrícula 1.668.165-7, Assessor Técnico, DFA-08, da Coordenação de Desenvolvimento, para substituir EURISDETE FERNANDES DOS SANTOS ALVES, matrícula 1.671.908-5, símbolo DFG-14, Gerente da Gerência de Desenvolvimento Econômico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, por motivo de férias do titular, nos termos do §2º, artigo 3º, do Decreto nº 33.551, de 29/02/2012.

MARIA ANTONIA RODRIGUES MAGALHÃES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016 art. 3º, § 2º, RESOLVE: DESIGNAR ALINE CHAVES FONSECA FERREIRA, matrícula nº 174.500-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Administração Regional de Brazlândia, Secretaria de Estado Das Cidades Do Distrito Federal, para substituir SELMA COSTA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 039.822-5, Gerente da Gerência de Pessoas, DFG-14, da Administração Regional de Brazlândia, Secretaria de Estado Das Cidades Do Distrito Federal, no período de 26 de dezembro de 2016 à 24 de janeiro de 2017, por motivo de Férias do Titular.

DEVANIR GONÇALVES DE OLIVEIRA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08, de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR MARIA DE FATIMA BISPO RODRIGUES, matrícula 27.408-9, Técnico de Atividades Culturais, para substituir sem acumular vencimentos e sem prejuízo de suas atribuições ELIANE FERREIRA DIAS, matrícula 174.723-1, Símbolo DFG-14, Gerente, da Gerência de Pessoas, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 02 a 16/01/2017, em virtude de Férias Regulamentares do titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o inciso XXXIII, do artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 16685156, Assessor da Coordenação de Desenvolvimento, da Coordenação de Administração Geral como Executor dos serviços referente ao serviço de chaveiro, constantes do processo 142.000.507/2016, objeto da Nota de Empenho nº 2016NE00274.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ANTONIO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, e ainda conforme delegação de competência estabelecida na Portaria nº 08 de 23 de julho de 2013, RESOLVE: DESIGNAR SUZANA PINHO ALVES BORBA, matrícula: 172.480-0, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir JOVINA ELISANGELA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula 166.843-89, Símbolo CNE-07, Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional de Samambaia, da Secretaria de Estado das Cidades do Distrito Federal, no período de 05 a 14/12/2016, em virtude de férias regulamentares do titular.

PAULO ANTONIO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o disposto no artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. RESOLVE: SUSPENDER, o usufruto das férias da servidora POLLYANA FERREIRA SOUSA SAMPAIO, matrícula 1.430.681-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, no período de 25/11/2016 a 09/12/2016, por motivo de necessidade de serviços. Determino ainda, que seja dado conhecimento do presente a Gerência de Pessoas, para os devidos apontamentos no Sistema de Gestão de Recursos de Humanos.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, Anexo II do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 78, de 07 de outubro de 2016, publicada no DODF n.º 194 de 13 de outubro de 2016, que designou GILSON PEREIRA DA SILVA, Assessor do Gabinete da Administração Regional de Santa Maria, matrícula 1676941-4, e ROGÉRIO RAMOS DE BRITO, Assessor do Gabinete da Administração Regional de Santa Maria, matrícula 1677078-1, para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual dos serviços relacionados ao Contrato nº 04/2016 - SEPLAG/COOPERCAM.

Art. 2º Designar SIMONE FÁRIA VILAS BOAS, Gerente da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Administração Regional de Santa Maria, matrícula 1677018-8, e JORGE TRANI TRISTÃO SOUSA, Assessor da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção da Administração Regional de Santa Maria, matrícula 1677095-1, para atuarem respectivamente como Executor e Substituto Eventual dos serviços relacionados ao Contrato nº 04/2016 - SEPLAG/COOPERCAM, celebrado entre o Distrito Federal e a Empresa Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas e Passageiros em Geral LTDA - COOPERCAM/DF, referente ao Lote 04, conforme dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SANTA MARIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, Anexo II do Decreto nº 22.338, de 24 de agosto de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Designar JOSÉ AIRTON RODRIGUES ARAUJO, Coordenador da Coordenação da Administração Geral, matrícula 1676963-5, para substituir JOSÉ ROBERTO DA SILVA NUNES, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.267-0, como Executor e o servidor LUIZ CLAUDIO DA SILVA MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 36.395-2, para substituir IVANDRO FERREIRA DE SOUSA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 40.023-8, como Executor Substituto dos serviços relacionados ao Processo nº 143.000.259/2014, Contrato nº 01/2014-RAXIII, firmado entre a Administração Regional de Santa Maria e a contratada Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cabendo-lhes supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO GUTEMBERG CORREIA MONTEIRO DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RIACHO FUNDO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994 RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR, matrícula 0099117-1, referente ao 4º Quinquênio, no período de 11/10/2011 a 08/10/2016.

HEITOR MITSUAKI KANEGAE

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar CICERO ARIEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula 1.677.544-9, Assessor Técnico da Coordenadoria de Administração Geral para, sem prejuízo de suas funções, atuar como executor do contrato celebrado entre a Administração Regional do SCIA e a empresa Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF- objeto do Processo: 0306.000.203/2016

Art. 2º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da lei nº 8.666/93 e a Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de janeiro de 2010-Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e de conformidade com o Decreto nº 16.247/94, RESOLVE:

Art. 1º Designar MARCELO MAGALHÃES POLI, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, matrícula 1.669.671-9, para atuar como Executor do Contrato, sem prejuízo de suas funções, celebrado entre a Administração Regional do SCIA e a empresa Andrade Comércio de Forros e Divisórias LTDA - objeto do processo: 306.000.178/2016

Art. 2º Designar LUCIENE ALVES DOS SANTOS, Diretora, da Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial, matrícula 1.669.428-7, para atuar como Executor do contrato, sem prejuízo de suas funções, celebrado entre a Administração Regional do SCIA e a empresa Armarinho Novidades LTDA - objeto do processo: 306.000.133/2016.

Art. 3º Designar FREDERICO EMANUEL NUNES DA SILVA, Chefe, da Assessoria de Planejamento, matrícula 1.671.936-0, para atuar como Executor do contrato, sem prejuízo de suas funções, celebrado entre a Administração Regional do SCIA e a empresa CEB - objeto do processo: 306.000.130/2016

Art. 4º Designar FREDERICO EMANUEL NUNES DA SILVA, Chefe, da Assessoria de Planejamento, matrícula 1.671.936-0, para atuar como Executor do contrato, sem prejuízo de suas funções, celebrado entre a Administração Regional do SCIA e a empresa CEB - objeto do Processo: 306.000.129/2016.

Art. 5º Designar MARCELO MAGALHÃES POLI, Gerente, da Gerência de Execução de Obras, matrícula 1.669.671-9, para atuar como Executor do contrato, sem prejuízo de suas funções, celebrado entre a Administração Regional do SCIA e a empresa CPL Distribuidora de Materiais para Construção Eireli - objeto do processo: 306.000.024/2016.

Art. 6º Designar CHRISTIAN DE SA DO NASCIMENTO, Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, matrícula 1.675.473-5 para atuar como Executor Técnico do Contrato referente à Reforma e Revitalização de Quadras, celebrado entre a Administração Regional do SCIA e a CTP Construtora LTDA - objeto do processo: 306.000.021/2016.

Art. 7º Cabendo-lhe supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas de acordo com o que estabelece o inciso II, do artigo 41, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da lei nº 8.666/93 e a Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de janeiro de 2010-Cartilha do Executor de Contrato.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.  
EVANILDO DA SILVA MACEDO SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

### AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, c/c com a Portaria nº 108, de 16 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 163 e 166, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR, o tempo de serviço prestado pelo servidor, PLABLO ARMANDO SERRADOURADA SANTOS, matrícula 2612844, ocupante do cargo de Regulador de Serviços Públicos, averba: 613 dias, (1 ano, 8 meses e 8 dias), contados para fins de aposentadoria; Averba 1.408 dias (3 anos, 10 meses e 13 dias), contados para todos os efeitos. Conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, acostada ao processo nº 197.001.245/2011.  
CLEIDIONICE VERÍSSIMO

### FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 83, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016. (\*)

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais e estruturais e em especial as que lhe são conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo artigo 27, incisos II e IV, do Estatuto da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 68, de 18 de junho de 2008 e pelo artigo 15, incisos II e IV, do Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, publicado pela Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 e consoante ao Decreto Distrital nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Designar ERICO GRASSI CADEMARTORI, matrícula nº 268.640-6; EVELINE GAYOSO DE MOURA, matrícula nº 268.179-X; ANA MARLINDA SOARES, matrícula nº 264.047-3 e RAFAEL SANTOS GONÇALVES DE ASSIS MORAIS, matrícula nº 267.998-1; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho para Elaboração do Plano de Acessibilidade da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.  
Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.  
GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 220, de 23 de novembro de 2016, página 20.

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 212, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 36.236, de 1º de janeiro de 2015, e o Art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para a análise das propostas apresentadas pelas instituições privadas sem fins lucrativos atinentes ao certame regulado pelo Edital de Chamada Pública nº 01/2016 - FDCA/DF, publicado no DODF nº 197, de 18 de outubro de 2016, Seção III, pag. 43, com retificação publicada no DODF nº 199, de 20 de outubro de 2016, Seção III, pag. 30.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para a composição do referido Grupo de Trabalho: I - REINALDO COSTA, matrícula: 234.922-1, Secretário Executivo do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA, que o coordenará; II - VICTOR DE MELO B. LEITE, matrícula: 232.284-6; III - GRAZIELLE SOARES LOPES REIS, matrícula: 171.914 -7; IV - MICHELLE SANDES CORREA, matrícula: 221773-2; V - LUNA MACHADO DRUMOND, matrícula: 226.087-5; VI - VICTOR HUGO DE OLIVEIRA CARMELIO, matrícula: 236.465-4; VII. ANTONIO EDILSON VERAS COELHO, matrícula: 233.359-7; VIII. MEYRE FRANCE FERREIRA LEAO, matrícula: 235.472-1; IX. DANILO LEAL ARAUJO, matrícula: 236.740-8.

Art. 3º Ao coordenador do GT caberá a condução dos trabalhos, incluindo a definição das funções de cada membro, a distribuição dos processos e a definição de prazos de entrega.

Art. 4º Cada proposta analisada receberá os respectivos Parecer Técnico-Financeiro e Relatório de Visita, que servirão de subsídio ao seu julgamento, que se dará na forma prescrita no item 9.3 do edital a que se refere o artigo 1º.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá duração de noventa dias, prorrogável por até sessenta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 206, de 25 de novembro de 2016.  
AURELIO ARAUJO

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 350, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 292, de 23 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos do artigo 25 da Lei nº 4.426 de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010 aos servidores abaixo relacionados. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Relação por nome do servidor, cargo, matrícula, título, percentual, data da concessão e nº do processo. CARLOS HENRIQUE JESUS CARDOSO

SANTOS, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula 220.731-1, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 17/11/2016, processo 0417.001465/2012; IGOR DE OLIVEIRA LOPES, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula 215.812-4, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 14/11/2016, processo 0400-000337/2011; ROMILDO MARQUES DE FARIAS MOURA, matrícula 221.419-9, título: pós-graduação, percentual: 15%, data de vigência: 16/11/2016, processo 0417-000282/2013.

RICARDO DE SOUSA FERREIRA

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 303, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do inciso II, c/c inciso VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de julho de 2012, da Secretaria de Transparência do Distrito Federal, e considerando as atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, em especial o teor do artigo 1º, inciso II, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 165, de 03 de junho de 2016, publicada no DODF nº 107, de 7 de junho 2016.

Art. 2º Designar para comporem o Grupo de Trabalho os seguintes servidores: I - ANDRÉA REQUIAO DE MELO, Atendente de Reintegração Socioeducativa, matrícula nº 221.284-6; II - LUDE MARIETA GONÇALVES DOS SANTOS NEVES, Especialista Socioeducativo - Psicologia, matrícula nº 220.703-6; III - LISELENE ANDRIOLI VIANA, Especialista Socioeducativo - Pedagogia, matrícula nº 171.920-3; IV - JOSE MANOEL DE MEDEIROS NETO, Assessor, matrícula nº 232.476-8; V - LEONARDO DE AQUINO SILVA CARDOSO, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 217.985-5; VI - JULIANA MARA DE SOUZA, Técnico Socioeducativo, matrícula nº 197.687-7.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de dezembro de 2016.  
ISRAEL CARRARA DE PINNA

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 205, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, constantes do Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, RESOLVE: DESIGNAR MAGARETH RAPOSO OLIVEIRA, matrícula: 174922-6, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir THAISE CAVALCANTE CAJANGO MENDES, matrícula: 232123-8, Secretária Executiva do Conselho Administrativo do Fundo de Apoio a Cultura, Símbolo DFG-14, nos períodos de 17.11.2016 a 15.05.2017 e de 16/5/2017 a 14/06/2017, por motivo de licença gestante e gozo de férias regulamentares da titular, respectivamente, de acordo com o teor dos autos do Processo: 150.002943/2016.

LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 1, de 7 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 2, RESOLVE: CONCEDER Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426/2009 e Decreto nº 31.452/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. TANIA RAMALHO DE REZENDE MEDEIROS, 1650598-1, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 11/11/2016, 150.000612/2010.  
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 267, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: AVERBAR o tempo de serviço prestado pela servidora MARGARIDA DE CASTRO PAULA, matrícula: 38.874-2, no total de 533 (quinhentos e trinta e três) dias, para fins de aposentadoria. Processo: 150.002926/2016.  
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio da Portaria nº 1, de 07 de janeiro de 2011, publicada no DODF nº 13, de 19 de janeiro de 2011, página 02, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º, da CRFB, na redação da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c com o artigo 30-A, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº 769/08, pensão vitalícia em favor de SEVERINA SALUSTINO DA SILVA LIMA, cônjuge do ex-servidor GEDEAO GONZAGA DE LIMA, matrícula nº 1650027-0, Auxiliar de Atividades Culturais, Classe Única, Padrão 6, do Quadro de Pessoal Inativo do Governo do Distrito Federal, a contar de 21 de novembro de 2016, conforme processo nº 150.002.971/2016.  
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

PORTARIA Nº 114, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 37.141, de 29 de fevereiro de 2016, bem como o parágrafo único do artigo 10 do Decreto 24.204, de 10 de novembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros que integrarão a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos - CSAD, desta Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer - SETUL, no processo de avaliação documental, conforme dispõe os Artigos 1º e 10 do Decreto nº 24.204, de 10 de novembro de 2003: LUIZ DE OLIVEIRA GOMES, Gerente da Gerência de Documentação Administrativa, matrícula: 234.063-1; CIRO DO PRADO JULIANO FILHO, Diretor da Diretoria de Gestão e Logística, matrícula: 232.480-6; LUIZ CLAUDIO DE ARAUJO FRANÇA, Gerente da Gerência de Planejamento e Execução Orçamentária, matrícula: 174.833-5; WANESSA CORAZZA MIGUEL, Assessor Técnico da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, matrícula: 037.698-1; DANIELA DOS SANTOS CAMPOS GUIMARAES, Gestora de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula: 140.358-3; ADRIANA DE ALMEIDA NAZARIO DOS SANTOS, Assessor Técnico da Gerência de

Compras e Projetos, matrícula: 232.945-X e ALINE REGINA OLIVEIRA DUARTE, Assessor da Coordenação de Gestão de Próprios do Turismo, matrícula: 232.801-1.  
Art. 2º A Comissão será presidida pelo Gerente da Gerência de Documentação Administrativa, e, nos seus impedimentos legais ou eventuais, pelo Diretor da Diretoria de Gestão e Logística.

Art. 3º Compete à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, de acordo com os Art's 8º e 12 do Decreto 24.204/2003, conduzir o processo de avaliação documental, que constituirá na determinação do ciclo de vida dos documentos, fixação de prazos de guarda e sua destinação e terá por base o levantamento da produção documental, como instrumento de determinação de funções e atividades da SETUL;

I - Sugerir a Subsecretaria de Administração Geral, a equipe de trabalho que procederá à identificação dos conjuntos documentais a serem analisados;

II - Desenvolver as classes de assuntos relativos às suas atividades fim, bem como estabelecer os prazos de guarda e a destinação dos documentos respectivos a essas atividades;

III - Supervisionar e controlar a aplicação do Código de Classificação de Documentos de Arquivo e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos relativos às atividades - meio e fim;

IV - Encaminhar ao Órgão Central do SIARDF propostas de adaptação no Código de Classificação de Documentos de Arquivo e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos, referentes às atividades meio e fim, consoante Inciso I do Art. 7º do Decreto nº 24.204/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

LEILA BARROS

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLIAN JONATHAN MINEIRO CARDOSO, matrícula: 2677431, de Assessor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Brasília International Open de Jiu-Jitsu" a realizar-se no dia 03 de dezembro de 2016, no Ginásio de Esporte do Cruzeiro - Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.002.078/2016, referente as Ordens de serviços nºs 147, 148, 149 e 150.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBLADO VIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA, matrícula: 2707136, de Assessor, da Diretoria de Eventos Esportivos, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Step Up" a realizar-se nos dias 02 à 04 de dezembro 2016, na SCES Trecho 02 Conjunto 32/33 - Clube ASES - Brasília - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.918/2016, referente as Ordens de serviços nºs 151 e 152.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBLADO VIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar EUNICE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula: 270.282-7, de Assessor, Técnico da Gerência de Gestão de Documentos, da Diretoria de Análise de Prestação de Contas de Convênio de Gestão dos Centro Olímpico e Paralímpico, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria do Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "18º Encontro das Américas, Europa e África de Capoeira" a realizar-se nos dias 08 à 11 de dezembro de 2016, na SCLR Quadra 703 Bloco A Sala 31 - Asa Norte - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.850/2016, referente as Ordens de serviços nºs 151,152,153 e 154.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBLADO VIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar JESSICA FERREIRA DE SOUZA SILVA, matrícula: 2677997, de Assessor Técnico, da Gerência de Esporte de Participação e Parque Aquático, da Diretoria de Esporte de Participação, da Subsecretaria de Políticas do Esporte e Lazer, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "Circuito de

Skate Federal de 2016" a realizar-se nos dias 19 e 20 de dezembro de 2016, na Pista de Skate Quadra 302 Sul - Samambaia - DF, conforme instrução dos autos nº 220.001.857/2016, referente as Ordens de serviços nºs 155 e 156.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBLADO VIVAS DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO DE POLÍTICAS DO ESPORTE E LAZER, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no Artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar ADRIANA BARBOSA DE MOURA, matrícula: 2697025, de Assessor Técnico, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de Brasília, da Coordenação dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivos, da Subsecretaria dos Centros Olímpicos, Paralímpicos e Espaços Esportivo, da Secretaria Adjunta do Esporte e Lazer, da Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal, para acompanhar e fiscalizar na condição de Executor Local o apoio ao evento "3º Torneio Brabosa de Futsal Feminino" a realizar-se nos dias 02 à 04 de dezembro de 2016, no Ginásio de Esporte da Guariroba - Ceilândia - DF, conforme instrução dos autos nº 220.002.053/2016, referente as Ordens de serviços nºs 157,158 e 159.

I - Em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços n. 11/2014 - SESP/D F, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer e a empresa MV Eventos Artísticos e Esportivos LTDA - EPP, constante dos autos nº 220.001.027/2016; Art.

Art. 2º O servidor designado deverá observar a legislação vigente, em especial a Portaria SESP/DF nº 125, de 24 de agosto de 2012, publicada no DODF nº 174 de 27/08/2012, pág. 14.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILIOBLADO VIVAS DA SILVA

## DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 304, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei Federal Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994 e artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c com o Decreto 33.551, de 29 de fevereiro de 2012 e ainda a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, RESOLVE: DESIGNAR LUCAS RIBEIRO ALMEIDA NETO, Defensor Público, matrícula nº 215.405-6, para substituir CLAUDIA RIBEIRO GALDINO NAVARRO, Defensora Pública, matrícula 114.841-9, no cargo de Coordenador, Símbolo DFG-14, da Coordenação do Núcleo de Assistência Jurídica de Sobradinho, da Defensoria Pública do Distrito Federal, no período de 17/11/2016 a 16/12/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 305, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso VI c/c artigo 100 da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, e a Emenda à Lei Orgânica nº 61, de 2012, e ainda a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e no artigo 9º, inciso VII c/c artigo 21, inciso I e XIII ambos da Lei Complementar 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar 908/2016, RESOLVE: APOSENTAR por Invalidez Permanente, com proventos integrais, o servidor EXPEDITO SILVA DE LIMA, cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão 35, matrícula nº 156.990-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da CRFB c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, e o artigo 18, § 5º, da Lei Complementar nº 769/08. Conforme processo nº 410-003.325/2016.

RICARDO BATISTA SOUSA

PORTARIA Nº 307, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2016

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, §7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, inciso XV, e 21, inciso I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016; observado, ainda, o disposto na Decisão nº 1111/2015 do Tribunal de Contas do Distrito Federal nos autos do Processo nº 3910/2015-e, RESOLVE:

EXONERAR, por extinção do cargo, ERANILDE ALVES DO NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assessor Técnico, da Gerência de Cerimonial e Eventos, da Subsecretaria de Projetos Sociais, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LARA BARRIOS ROVERI JOSE, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Assessor Técnico, da Gerência de Divulgação, da Subsecretaria de Projetos Sociais, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR CLEONICE ALVES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico, da Defensoria Pública Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR ELIENE SILVA SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor, da Defensoria Pública Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

RICARDO BATISTA SOUSA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental - GHPP, ao servidor lotado na Defensoria Pública do Distrito Federal: JOSE CLAUDIO SILVA FERREIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 42.529-X, Título de Pós-Graduação no percentual de 20%, a partir do mês de dezembro de 2016, Processo 401.000.194/2010.

JULIANA HERICA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a Lei nº 5.190, de 25 de setembro de 2013 e delegação de competência disposta no Art. 8º, da Portaria nº 86 de 08 de maio de 2014, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas e Gestão Governamental - GHPP, a servidora lotada na Defensoria Pública do Distrito Federal: ENI DE FATIMA SILVA VIEIRA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 30.592-8, Título de Graduação no percentual de 13%, a partir do mês de dezembro de 2016, Processo 401.000.200/2010.  
JULIANA HERICA DOS SANTOS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 303, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016. (\*)  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12, do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de 2012, RESOLVE: DESIGNAR SANDRA CRISTINA DE ALMEIDA TEIXEIRA FONSECA, matrícula 48.594-2, Procuradora do Distrito Federal - Categoria II, para substituir LILIA ALMEIDA SOUSA, matrícula 140.650-7, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procurador-Coordenador de Saúde da Procuradoria do Meio Ambiente, Patrimônio Urbanístico e Imobiliário e Saúde, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 12/12/2016 a 28/12/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

(\*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 213, de 11 de novembro de 2016, página 43.

PORTARIA Nº 326, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 23.212, de 6 de setembro de 2002, e considerando o que dispõem o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e os artigos 163 e 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: AVERBAR o tempo de contribuição de CÉLIA DE LIMA FERREIRA, matrícula nº 31.240-1, Técnico Jurídico, no total de 123 (cento e vinte e três) dias, sendo 43 (quarenta e três) dias referentes ao período de 02/01/1989 a 13/02/1989; 17 (dezesete) dias referentes ao período de 01/08/1989 a 17/08/1989 e 63 (sessenta e três) dias referentes ao período de 18/08/1989 a 19/10/1989, conforme certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e Declaração emitida pela Secretaria de Estado do Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal. Processo nº 0020-001686/2016.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 327, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR GRACIETE BARBOSA DA COSTA, matrícula 42.522-2, Agente Jurídico, para substituir GRACIELE SILVA TROMPIERI, matrícula 37.615-9, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Cobrança Administrativa e Atendimento da Diretoria de Recuperação Extrajudicial do Crédito da Unidade Executiva, do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28/11/2016 a 17/12/2016, por motivo de férias regulamentares da titular.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 328, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando a tramitação do Mandado de Segurança nº 2016.00.2.045917-3, impetrado por Renilson Rehem de Souza contra ato praticado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal; considerando o disposto no artigo 132, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; considerando a competência atribuída à Procuradoria-Geral do Distrito Federal pelo § 2º, do artigo 111, da Lei Orgânica do Distrito Federal; e considerando a Portaria nº 120, de 21 de julho de 2014, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 148, do dia 22 de julho de 2014, página 10, RESOLVE:  
Art. 1º Designar ad hoc MARCELO CAMA FERREIRA FERNANDES, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 140.664-7 e LEO PROENÇA LEONCY, Procurador do Distrito Federal, matrícula nº 96.911-7, para atuarem em conjunto na representação judicial do Tribunal de Contas do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.00.2.045917-3, em trâmite no Conselho Especial do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, bem como nos respectivos recursos e incidentes processuais.  
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

PORTARIA Nº 330, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR ANA CECÍLIA DIAS RIBEIRO, matrícula 190.560-0, Assessor Administrativo, para substituir CLAUDIA COSTA CAVALCANTI NADE, matrícula 223.884-5, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente da Gerência de Pequenos Devedores e de Baixa Liquidez da Diretoria Fiscal da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.  
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 331, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o artigo 12 do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, com redação conferida pelo Decreto nº 33.842, de 14 de agosto de

2012, RESOLVE: DESIGNAR EDUARDO PARENTE DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula 232.487-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, para substituir MARIANA PESSOA DE MELLO PEIXOTO KHOURI, matrícula 140.722-8, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Procuradora-Coordenadora de Ações Tributárias da Procuradoria Fiscal, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 02/01/2017 a 16/01/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.  
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 332, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 5º, §3º, combinado com artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR EDMILSON SILVA NUNES, matrícula 191.842-7, Assessor Técnico, para substituir PEDRO SAVIO LIMA DA SILVA, matrícula 232.778-3, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe do Núcleo de Administração Predial da Gerência de Logística da Unidade de Administração Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 05/12/2016 a 14/12/2016, por motivo de férias regulamentares do titular.  
KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA

PORTARIA Nº 334, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o que dispõe o art. 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, RESOLVE: DESIGNAR KELLY DE SOUZA MORAIS, matrícula 168.642-9, Assessor, para substituir ADRIANA CAVALCANTI MAGALHÃES, matrícula 217.369-7, ocupante do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Chefe da Assessoria Executiva da Unidade Executiva do Gabinete, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19/12/2016 a 17/01/2017, por motivo de férias regulamentares da titular.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 176, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, inciso II, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 23.212, de 6 de setembro de 2002, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:  
AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARÍLIA PAULA ROCHA TAVARES, matrícula 217.952-0, Técnico Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 08/11/2016 a 05/02/2017.  
AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a ANTONIO CARLOS ALEN-CAR CARVALHO, matrícula 47.681-1, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 3º quinquênio: período de 29/11/2016 a 28/12/2016.  
AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a OSDYMAR MONTENEGRO MATOS, matrícula 99.603-3, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º e 5º quinquênios: período de 01/12/2016 a 30/05/2017.  
AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a JOSUÉ PINHEIRO DE MENDONÇA, matrícula 108.173-X, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 3º quinquênio: período de 19/12/2016 a 18/03/2017.  
AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a ÉRIKA DE QUEVEDO, matrícula 153.177-8, Técnico Jurídico, referente ao 2º quinquênio: período de 09/01/2017 a 09/03/2017.  
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 171, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 209, de 07 de novembro de 2016, página 17, o ato que autorizou o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a MARCOS EUCLESIOS LEAL, matrícula 140.683-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, ONDE SE LÊ: "...período de 08/12/2016 a 06/01/2017"; LEIA-SE: "...25/11/2016 a 24/12/2016".  
RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 175, de 11 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 16 de novembro de 2016, página 24, o ato que autorizou o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a IEDA REGINA OLIVEIRA FIGUEIREDO, matrícula 31.768-3, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, ONDE SE LÊ: "...período de 20/01/2017 a 16/04/2017"; LEIA-SE: "...20/01/2017 a 19/04/2017".

MÁRCIA CARVALHO GAZETA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A PROCURADORA-CHEFE DE GABINETE, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 1º, inciso IV, da Portaria nº 56, de 27 de fevereiro de 2014, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, e o artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: SUSPENDER, de 25/11/2016 a 23/12/2016, o gozo das férias de BRUNO NOVAES DE BORBOREMA, matrícula 197.501-3, Procurador do Distrito Federal - Categoria I, lotado na Procuradoria Administrativa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, originalmente marcadas para o período de 24/11/2016 a 23/12/2016, referentes ao 2º período de 2016, por motivo de necessidade do serviço. Fica remarcada a fruição dos dias remanescentes da presente suspensão para os períodos de 16/02/2017 a 17/03/2017.  
MÁRCIA CARVALHO GAZETA

## UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.  
A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, ao servidor DARCI LUIZ DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico Jurídico, matrícula nº 43.302-0, no percentual de 15% (Graduação), data de requerimento: 29/11/2016, Processo nº 020.003338/2015. Efeitos financeiros a contar de 01/12/2016, conforme determina a legislação.  
LUCIANE RISSATO